

Imprensa Oficial

Município de Itapeva-SP
Capital dos Minérios

PODER
Executivo



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.itapeva.sp.gov.br Ano IX - nº 601 Itapeva, 25 de maio de 2013

Editor Chefe: José Luiz Couto

Agronegócio atrai interesse de empresários chineses



REPRODUÇÃO

A força do agronegócio itapevense despertou o interesse dos empresários chineses, que buscam parcerias para ampliar seus negócios. Itapeva

foi apresentada à China em maio deste ano pelo secretário municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento. Lá, a Prefeitura entregou um termo de referên-

cia, elaborado com o intuito de divulgar as qualidades que podem atrair mais investimentos e garantir mais riquezas para o município. **página 3**

esportes

Final da Copa Cidade de Futsal agita a CCE

página 2

economia

Fipe aponta crescimento da economia

página 33

Secretaria de Cultura divulga agenda de eventos para junho

Itapeva se despede do outono de 2013 com uma agenda intensa de atividades culturais. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo divulgou nesta semana uma agenda que conta com festa junina, teatro, dança, além da esperada fase municipal do Mapa Cultural Paulista. **página 34**



Final da Copa Cidade de Futsal agita a CCE

As duas partidas finais da Copa Cidade de Futsal agitaram a CCE na noite desta quinta-feira (23). Quatro equipes se enfrentaram em quadra: Alaska x Call Master/GM e Mino's Supermercado x Super Mino's.

No primeiro jogo, o Alasca Futsal sagrou-se campeão pelo placar de 4 a 2 no tempo normal e 3 a 1 nos pênaltis. No segundo jogo, a equipe do Mino's Supermercados venceu o Super Mino's pelo resultado de 6 a 3. As quatro equipes receberam medalhas e troféus, além do goleiro menos vazado (Rodrigo Antunes Chaves), o artilheiro do campeonato (Renato Ribeiro) e o técnico campeão (Andrey Carli).

A Copa Cidade de Futsal é realizada pela Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Esportes. Participaram do campeonato 12 equipes itapevenses. A Prefeitura trabalha agora na organização do campeonato de futebol de campo e na Copa Gospel.



FOTOS: JOSÉ LUIZ COUTO



Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

Secretarias

Ação Social

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

Administração e Recursos Humanos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Educação

GUSTAVO TADEU PINTO

Indústria, Comércio

e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

Obras e Serviços

e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001

Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

José Luiz Couto MTB 70.581

Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

“Chegamos lá na hora certa”, afirma secretário

O secretário municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva diz em entrevista que sua visita oficial à China foi “extremamente positiva do ponto de vista comercial” e que os empresários chineses manifestaram grande interesse em investir no nosso agronegócio. “O que identificamos em nossas conversas é que os chineses têm interesse em ampliar os investimentos no Brasil e isso pode beneficiar a nossa cidade. De certa forma, considero que chegamos lá na hora certa”, avalia. Confira a entrevista:

Xinyu e Itapeva deverão promover ativamente o intercâmbio e a cooperação no campo comercial

Como foi a sua visita oficial ao Continente Asiático representando o município de Itapeva, secretário?

Foi extremamente positiva do ponto de vista comercial. Em Dubai, nos Emirados Árabes, em minha primeira missão oficial representando o município, me reuni com cerca de trinta empresários de vários setores para apresentar a cidade de Itapeva. Na ocasião, houve relevante interesse dos investidores locais pelo nosso agronegócio. Entre outras autoridades, estava presente o investidor Joseph Kin, que tem negócios em vários países e demonstrou grande interesse pela nossa região.

A China é atualmente o maior parceiro comercial do Brasil com negócios que chegaram a US\$ 75 bilhões em 2012. Em que momento essa relação pode beneficiar o município de Itapeva?

Segundo o Ministro da Embaixada do Brasil na China, Cláudio Garon, qualquer empresa chinesa só se instala em um país se tiver plena certeza de que este investimento será lucrativo e trará benefícios para o seu país. Diante disso, o que propusemos aos investidores é que, num primeiro momento, será feita uma visita local para preparar um estudo sobre a viabilidade dos investimentos antes de qualquer decisão. O que identificamos em nossas conversas é o inte-



JULIANA OLIVEIRA

A cidade de Itapeva agora faz parte dos planos comerciais dos chineses

resse dos chineses em ampliar os investimentos no Brasil e isso pode beneficiar a nossa cidade. De certa forma, considero que chegamos lá na hora certa.

Além desses levantamentos, quais os outros passos serão dados a partir de agora para aprimorar essa relação?

É importante registrar que todos os empresários com quem conversamos durante a viagem receberam um relatório das potencialidades do município. Além disso, o representante do setor de Economia e Negócios Brasil-China, André Sun, que é a pessoa que cuida dos investimentos da China no Brasil, nos acompanhou nessas audiências e estará divulgando Itapeva para os chineses interessados em investir no país. O segundo passo, como eu disse, será a elaboração de um estudo prévio sobre a capacidade da nossa região em atrair esses investimentos.

Antes da viagem, o senhor concedeu entrevista à imprensa e falou da proposta de promover intercâmbios para troca de experiências nas áreas de economia, tecnologia e educação. Houve avanço neste sentido?

Uma coisa que mais me impressionou na viagem é que os chineses são muito focados naquilo que acreditam, além de valorizar o respeito mútuo. As

cidades de Xinyu e Itapeva deverão promover ativamente o intercâmbio e a cooperação multiforme nos campos da economia, comércio, educação, cultura, turismo, esportes, pessoal, ciência e tecnologia. E tudo isso baseado no princípio da igualdade, fidelidade mútua e reciprocidade. É por isso que a receptividade foi muito grande, pois ambos os lados apóiam o intercâmbio e a cooperação nos ramos da agricultura, do minério e de outras áreas entre empresas das duas cidades. Esse acordo foi assinado no dia 08 de maio, quando os representantes do governo de Xinyu anunciaram a intenção de visitar Itapeva no segundo semestre desse ano.

Como foi receber essa missão?

Fiquei muito orgulhoso e ao mesmo tempo ciente da responsabilidade de representar os interesses do município em um país tão distante, de outra língua e cultura diferente. Por outro lado, eu considero que foi fundamental a confiança depositada a mim pelo prefeito de Itapeva, que impossibilitado de viajar em razão de compromissos assumidos anteriormente, pediu para que eu fosse em seu lugar. Temos certeza de que a viagem foi muito produtiva porque apresentamos a nossa cidade na China sabendo que poucas cidades do Brasil tiveram esse privilégio. A semente está plantada.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARAMUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/13

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Prof. Edison de Oliveira Martho.

Walter Daniel da Silva Júnior,
Presidente da Câmara Municipal
De Itapeva, Estado de São Paulo,
faz saber que a Câmara aprovou
e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Prof. Edison de Oliveira Martho ao **Vice – Presidente de Vendas Bruno Vinícius Souza Brisola.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 21 de maio de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

ERRATA
Republicado por incorreção.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/13

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itapeva referente ao exercício de 2010. Processo TC-2666/026/10.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU e ela PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapeva, referente ao exercício de 2010, em acordo com o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-2666/026/10.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 03 de abril de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

ERRATA
Republicado por incorreção.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/13

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itapeva referente ao exercício de 2010. Processo TC-2666/026/10.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU e ela PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapeva, referente ao exercício de 2010, em acordo com o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-2666/026/10.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 03 de abril de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º SECRETÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICIPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DIA: 22/05/2013

HORÁRIO: 9 H 30 MIN

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

HORÁRIO: 9H 30 MIN- ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA E DIREITO

RELAÇÃO DE VAGAS - PEDAGOGIA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
CASA TRANSITORIA	1			A PARTIR DO 2º ANO
PETI SÃO BENEDITO	1	1		
PETI SANTA MARIA			1	
PETI KANTIAN			1	
EM MAURO ALBANO			1	

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - FAIXA IV

Nº	NOME	RG
9	ELAINE OLIVEIRA MACEDO	33.155.362-4
10	SIMONE JESUS YASUHARA	33.482.812-0
11	LUANA DE ALMEIDA LARA	48.342.170-4

ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - FAIXA I - SE HOUVER SALDO

Nº	NOME	RG
CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS DA FAIXA I QUE NÃO COMPARECERAM NAS ATRIBUIÇÕES ANTERIORES		

RELAÇÃO DE VAGAS - DIREITO

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO			2	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPEVA			1	

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO - FAIXA I

Nº	NOME	RG
9	AMANDA JADE LERYA SILVA	48.335.851-4
10	RAISSA MONTEIRO FRATI	45.480.826-4
11	LUCAS FELIPE DA SILVA SANTOS	48.754.811-5

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DIREITO - FAIXA II - SE HOUVER SALDO

Nº	NOME	RG
1	RAFAEL REZENDE DE OLIVEIRA	49.711.107-X
2	ALINE SANTOS OLIVEIRA	48.091.698-6
3	TAMIRIS LORRAINE DA SILVA TERRA	18.214.558 MG

OBS: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 20 DE MAIO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICIPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE INFORMÁTICA NO DIA 22/05/2013

DIA: 22/05/2013 HORÁRIO: 11 H PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

AULAS DE INFORMÁTICA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM FRANCISCO PRADO MARGARIDO	5			SUBSTITUIÇÃO ATÉ 26/10/2013
EM HELIO DE MORAIS		4		AULAS LIVRES
EM JOSE LOPES FERNANDEZ	3			SUBSTITUIÇÃO ATÉ 26/10/2013

CONVOCAÇÃO

TODOS OS CANDIDATOS TITULARES DE CARGO INSCRITOS PARA CARGA SUPLEMENTAR DE INFORMÁTICA E TODOS OS JÁ CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 20 DE MAIO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 22/05/2013
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

DIA: 22/05/2013

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

ESCOLA	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
	M	T	
EM CEL ACACIO PIEDADE	2º A	2º D	SUBSTITUIÇÃO ATÉ 18/10/2013
EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE	PRE II A		SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EMEI FLAVIA ELSIE FERRARI LIMA		PRE II B	SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EM LEONOR CERDEIRA	PRE I A	PRE II C	SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EMEI MARY LAW FELIPPE		PRE II C	SUBSTITUIÇÃO ATÉ 12/07
EM OLIVA GOMES DE MELO		PRE II	SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EM RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA	5º ANO A		LIVRE

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
292	ROZILDA ANTUNES DOS ANJOS	21.196.236
293	ELAINE CRISTINA CESAR	32.461.672-7
294	TATIANE ANTONIE SANTOS L. PORTELA	34.411.031-x
295	DASDORES ROD. DA SILVA PAINADO	12.627.986-x
296	APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO	32.670.795-5
297	TÂNIA MARY GOMES FONSECA	42.413.991-1
298	VIRGINIA APARECIDA GUIMARAES FALCONI	16.563.208-2
299	SONIA MARA ALMEIDA SILVA AIRES	17.575.517
300	ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA	8.457.053-2
301	MAGALI DOS SANTOS	28.950.968-3
302	MARINI MACHADO LEITE FLORA	19.508.963
303	RENATA CRISTINA TORTELLI PEDROSO	30.649.342-1
304	QUEILA CRISTIANE VIEIRA ALVES	33.155.158-5
305	FRANCINE DA ROSA SANTOS	43.485.763-4
306	GRAZIELI CRISTIANE FERREIRA	40.982.355-7
307	ELISABETE DE SOUZA GONÇALVES	35.279.321-1
308	ANA TALITA DOS SANTOS BARROS	42.884.099-1
309	KELEN RODRIGUES LIMA DOS SANTOS	41.204.190-X
310	SARAH CONCEIÇÃO RODRIGUES	14.303.654-X
311	SANDRA OLIVEIRA DIAS DE MEDEIROS	22.118.589
312	ENCARNAÇÃO PRADO DE OLIVEIRA	26.626.334-3
313	LÉDA CORRÊA RODRIGUES	7.216.990-2
314	JUSMARY MOREIRA DA SILVA	10.740.861-2
315	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS COSTA	34.819.494-8
316	WALDILÉIA APARECIDA GOMES	20.230.295-7
317	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DINIZ	32.936.275-6
318	JOCIMARA PEREIRA LEITE DE MELO	20.504.821-3
319	PATRICIA RODRIGUES BEMFICA	30.648.784-6
320	DIANA AP. DE ALMEIDA MACHADO	25.880.123-2
321	ELISETE ALVES CORDEIRO DE PAULA	17.224.021-9

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 20 DE MAIO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 22/05/2013
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 22/05/2013	HORÁRIO: 11 H PARA TITULARES E JÁ CONTRATADOS HORÁRIO: 14 HORAS - PARA NOVOS	LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
-----------------	---	------------------------------

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- CIENCIAS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	15	3		SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- CIENCIAS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-MATEMÁTICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	20	7		SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EM DOM SILVIO MARIA DARIO		19		SUBSTITUIÇÃO ATÉ 16/07

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-MATEMÁTICA

Nº	NOME	RG
	SILVIO BRANCO SILVA	27.931.993-5
	AMANDA MIRANDA	48.352.746-4

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- INGLES

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		10		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-INGLES

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL	13	12		SUBSTITUIÇÃO ATÉ 01/11/2013

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG
86	MARIA LUIZA VALÉRIO FERRAZ	28.362.175-8
87	MEREANE DA SILVA CARDOSO	44.691.886-6
88	ROGÉRIA COELHO DE SOUZA	22.750.741-1
89	MIRIÁ MOREIRA MACHADO	40.618.783-6
90	ELIANE RODRIGUES DE QUEIROZ	24.273.058-9
91	TEREZINHA LOURENÇO GIL NEVES	22.007.593-1
92	VERA LUCIA AMARO CAMARGO	8.526.249
93	ELIANE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES	18.109.003
94	SUELY APARECIDA JARDIM PIRES DE OLIVEIRA	21.293.329
95	MARIA ADELIA GONÇALVES DE ARRUDA	10.227.922-6
96	JOSABETE BATISTA DE OLIVEIRA	15.943.343-5
97	ÉRICA DE CÁSSIA MORAIS TAKOI	42.414.211-9
98	VERA LÚCIA AKAMATSU	24.702.969-5

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-HISTORIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		4		SUBSTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	6			LIVRES
EM JOSE MOKARZEL	6			LIVRES
EM JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA		6		LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- HISTORIA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-ARTE

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM GOV FRANCO MONTORO	4	4		LIVRES
EM PROF MAURO ALBANO	6	2		LIVRES
EM DOM SILVIO MARIA DARIO			2	LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- ARTE

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM NEWTON DE MOURA MUZEL	2			LIVRES
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	2			LIVRES

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 20 DE MAIO DE 2013

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE BENS

De acordo com o artigo 18, §9º da Lei Municipal nº 3.336, de 1 de março de 2012, CERTIFICO para os devidos fins que foi entregue neste Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, a seguinte declaração de bens do Superintendente, referente ao exercício 2012:

- 1 terreno residencial no lote 07 da quadra A do loteamento jardim paulista, adquirido em 2008 com recursos próprios no valor de R\$ 28.500,00, no qual foi construído um imóvel residencial, sendo R\$ 10.002,80 de recursos próprios e R\$ 85.000,00 de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal através de carta de credito com recurso do SBPE, acrescido da edícula e demais benfeitorias realizadas em 2011, totalizando o valor de R\$ 131.615,80;

- Consórcio de automóvel não contemplando, com adesão feita em 21/02/2011 a Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, CNPJ: 05.349.595/0001-09. Valor da carta de credito: R\$ 33.468,00 / plano 61 meses. Em 2011 o valor das contribuições é de R\$ 6.996,59; em 2012, R\$ 7.946,81.

Itapeva, SP, 23 de maio de 2013.

Lucas Galvão Campoljim Camargo

Técnico Contábil – responsável pelo Controle Interno do IPMI

REVOGAÇÃO

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação da Comissão Permanente de Licitações , que adoto como razão de decidir, referente ao Processo nº 1.605/2013, **Carta Convite nº 07/2013**, contratação de empresa para serviço especializado em borracharia (conserto de pneus), **REVOGO** a licitação, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse público..

I- Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

Itapeva, 23 de Maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Editais de: - Pregão Eletrônico: Nº. 64/2013 e P. Presencial Nº 53/2013 REEDITADO e Tomada de Preços 01 e 02/2013
Acham-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico Nº 64/2013

Pregão Eletrônico Nº 64/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores ZERO KM, Tipo Ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das Propostas: a partir das **09h:00min** do dia **28/05/2013**; **Abertura das Propostas às 09h:00min** do dia **10/06/2013**. **Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h30min** do dia **10/06/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações pregao@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de maio de 2013.

ELZI C. MACIEL – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 053/2013 – REEDITADO COM ALTERAÇÕES
Pregão Presencial Nº 053/13 do tipo Menor Preço- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de esquadrias metálicas sob encomenda, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento início às **14h30min** horas do dia **11/06/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br - 3522-1002 - 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de maio de 2013.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Tomada de Preços nº 01/2013

Tomada de Preços nº 01/13 Contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de revestimento cerâmico e serviços complementares, nas Unidades do Cj Habitacional Itapeva F, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Meio Ambiente. Encerramento as **14h:00min** do dia **12/06/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações elzi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de maio de 2013.
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços nº 02/2013

Tomada de Preços nº 02/13 Contratação de empresa para prestação de serviços de Pintura, nas Unidades do Cj Habitacional Itapeva F- para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Meio Ambiente. Encerramento as **14h:00min** do dia **13/06/2013**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. **Informações elzi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva –SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 23 de maio de 2013.
Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Lei Municipal nº 2387/2006
Declaração de Bens

Em atenção à Lei Municipal nº 2387/2006, atesto que foram entregues à Coordenadoria de Recursos Humanos as seguintes declarações de renda e de bens referentes ao exercício 2012 do, então, Prefeito, e Secretários Municipais:

Adelço Bühner Júnior – CPF: 072.752.298-11 – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e Finanças.

Bens:

- 01 imóvel residencial situado à Rua Hungria, 121, Jardim Europa, Itapeva/SP;
- 01 automóvel Corsa, ano 2009, modelo 2009;
- 50% de 01 imóvel residencial situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 53, Apto 12, Santos/SP;
- 01 moto Yamaha/FZ6 FAZER, ano/modelo 2009;
- 01 automóvel Corsa, ano 2008, modelo 2008.
- 01 imóvel residencial situado à Rua Newton Rosa, 327, Itapeva/SP.

Antonio Cândido dos Santos Neto – CPF: 211.588.008-00 – Secretário Municipal de Administrações Regionais/Transportes e Serviços Rurais.

Bens:

- 01 imóvel residencial situado à Rua Professor Santana, 456, Vila Bom Jesus, Itapeva/SP;

Continuação da página 6

- 01 automóvel Marca Volkswagen Fox, ano 2010;
- 01 imóvel residencial situado à Rua Felício Torteli, 191, Jardim Virgínia, Itapeva/SP;

Antonio Loureiro de Almeida – CPF: 486.450.958-15 – Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer.**Bens:**

- 01 imóvel residencial em Itaporanga/SP;
- 10% do capital social da empresa Toribel Distribuidora de Bebidas LTDA;
- cotas do clube de investimentos Irmãos Loureiro LTDA;

Antonio Rossi Júnior – CPF: 062.710.128-33 – Secretário Municipal de Governo/Negócios Jurídicos.**Bens:**

- 50% de cotas de capital social da firma Vienense Pães e Doces LTDA;
- 01 automóvel Meriva Maxx, ano/modelo 2008;

Honorários de Sucumbência: R\$ 2.610,27.**Armando Ribas Gemignani – CPF: 609.862.478-04 – Secretário Municipal de Indústria e Comércio.****Bens:**

- 01 imóvel residencial, localizado à Rua Zita Ferrari, 201, Jardim Ferrari, Itapeva/SP;

Cassiano Tóffoli de Oliveira – CPF: 822.189.608-00 – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.**Bens:**

- 01 automóvel Renault Logan, ano 2007/2008;
- 01 imóvel residencial situado à Rua Espanha, 777, Jardim Europa, Itapeva/SP;

Davidson Panis Kaseker – CPF: 795.437.158-15 – Secretário Municipal da Cultura e Turismo.**Bens:**

- 01 lote de terreno no Jardim Nereidas, Brasil;
- 50% do capital social da empresa Folha do Sul, Brasil;
- 01 automóvel Jeep Willys, ano 1962;
- 01 moto marca Suzuki, 125 cilindradas, ano 2011;

Francisco Vasconcelos de Araújo – CPF: 542.751.488-00 – Secretário Municipal de Obras e Serviços/Recursos Hídricos.**Bens:**

- 01 imóvel residencial situado à Rua Grécia, 461, Jardim Europa, Itapeva/SP;
- Cotas da empresa COPLAG LTDA;
- 01 automóvel Fiat Brava, ano 2000;
- 01 automóvel FIAT Siena, ano 2009;

José Maria da Silva – CPF: 748.665.168-87 – Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento.**Bens:**

- 01 apartamento situado à Rua Martinho Carneiro, 75, Apto 12, Itapeva/SP.
- 01 apartamento situado à Rua Martinho Carneiro, 75, Apto 22, Itapeva/SP.
- 01 apartamento situado à Rua Martinho Carneiro, 49, Apto 11, Itapeva/SP.
- 16,66% de um imóvel comercial situado à Rua Martinho Carneiro, 42, Itapeva/SP.
- 16,66% de um imóvel comercial situado à Rua Martinho Carneiro, 52, Itapeva/SP.
- 1/8 (oitava) parte de um salão comercial situado à Rua Martinho Carneiro, 35, Itapeva/SP.
- 1/8 (oitava) parte de um salão comercial situado à Rua Martinho Carneiro, 43, Itapeva/SP.
- 3,45% de um edifício situado à Praça Anchieta sob nºs. 58/68.
- 1/8 (oitava) parte de um imóvel rural situado no Bairro Guarizinho, área de 83,50 Has, Itapeva/SP.
- 1/8 (oitava) parte de um imóvel rural denominado Engenho Velho, Bairro do Guarizinho, área de 24,21 Has, Itapeva/SP.
- 1/8 (oitava) parte de um imóvel rural denominado Boa Vista, Bairro do Guarizinho, área de 6,65 Has, Itapeva/SP.
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 18,81 Has, Itapeva/SP.

- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, situado no Bairro Caputera, área de 2,87 Has, Itapeva/SP.
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, situado no Bairro Caputera, área de 1,51 Has, Itapeva/SP.
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 15,03 Has, Itapeva/SP;
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 8,83 Has, Itapeva/SP;
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 3,63 Has, Itapeva/SP;
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 2,57 Has, Itapeva/SP;
- 1/7 (sétima) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 4,84 Has, Itapeva/SP;
- 01 automóvel Chevrolet Vectra, ano 1999.
- 01 automóvel Chevrolet Kadett, ano 1994.

Luciano Oller de Oliveira – CPF: 122.507.968-31 – Secretário Municipal de Defesa Social/Ação Social.**Bens:**

Não apresentou declaração/não atendeu a solicitação efetuada por meio do Ofício CRH nº 383 - E/2013.

Luiz Antonio Hussne Cavani – CPF: 748.657.818-20 – Prefeito Municipal.**Bens:**

- 01 apartamento situado à Rua Dona Libania, 1941, Apto 54, Campinas/SP;
- 01 imóvel residencial situado à Rua Alan Kardec, 267, Itapeva/SP.
- 02 terrenos no Central Park, lotes 5 e 6 da quadra A, em Itapeva/SP.
- Lote 13 da quadra A no horto do Ipê, Itapeva/SP.
- 01 imóvel residencial situado à Rua Prefeito Felipe Marinho, 707, Itapeva/SP.
- 95% do capital social da empresa Cavani Construções e Saneamento LTDA.
- 95% do capital social da empresa Itamix Engenharia e Construções LTDA.
- 33,33% da empresa Berauto Veículos LTDA.
- 01 trator agrícola MF 290 4 – 86 CV.
- 11.254,55 m² do loteamento Jardim Ferrari II, sendo: quadra E: 09, 10 e 12; quadra G: 01, 02, 16, 17, 18, 28, 29, 30, 35, 96, 97, 98, 99, 114, 115, 116 e 117; quadra I: 01, 07 e 08; quadra M: 10, 11, 12, 13, 14, 19 e 20; quadra R: 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; e 32,52% do lote 06 da quadra C;
- 01 equipamento Grua Florestal;
- 01 cota de consórcio junto a Massey Ferguson Administradora de Consórcios Ltda;
- Participação na Empresa Residencial Oásis Empreendimentos Imobiliários.

Marco André Ferreira D'Oliveira – CPF: 846.114.217-91 – Secretário Municipal da Saúde.**Bens:**

- 01 lote de 360 m² no Jardim América – Lote 16 da Quadra 01, Itapeva/SP, com residência;
- 01 apartamento condominial, nº 108, 10º andar, Bloco B, Condomínio Novocentro Arouche, situado na Av. Duque de Caxias, 159 – São Paulo/SP;
- 01 automóvel GM Agile LTZ, ano 2009, modelo 2010;
- 01 automóvel Cruze LTZ, ano 2011, modelo 2012;

Marcos Paulo Cardoso Guimarães – CPF: 270.233.618-39 – Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos no período de 07/06/2012 a 07/10/2012.**Bens:**

- 01 imóvel residencial situado à Rua João Ferrari, 249, Jardim Ferrari III, Itapeva/SP;

Honorários de Sucumbência: R\$ 10.287,58.**Selma do Carmo Bühner Cravo – CPF: 020.754.128-04 – Secretária Municipal da Educação.****Bens:**

- 01 imóvel residencial situado à Av. Prof. Aristeu de Almeida Camargo, 37, Jardim Ferrari III, Itapeva/SP;

Continua na página 8

Continuação da página 7

- 01 automóvel Chevrolet Meriva 1.4 EconoFlex Maxx 2010, ano 2009;
- 01 apartamento situado no Edifício Scala, Rua: Natale de Negri, 212, Apto. 24, Piracicaba/SP.
- 01 lote localizado no loteamento Residencial Ilha Bela, Carlópolis/PR.

Atesto, também, que foi paga a seguinte remuneração pela Prefeitura Municipal de Itapeva aos agentes políticos, no exercício de 2012:

- Adelço Bühler Júnior** – R\$ 80.875,34.
- Antonio Cândido dos Santos Neto** – R\$ 80.875,34.
- Antonio Loureiro de Almeida** – R\$ 65.944,43.
- Antonio Rossi Júnior** – R\$ 47.814,59.
- Armando Ribas Gemignani** – R\$ 80.875,34.
- Cassiano Tóffoli de Oliveira** – R\$ 80.875,34.
- Davidson Panis Kaseker** – R\$ 80.875,34.
- Francisco Vasconcelos de Araújo** – R\$ 80.875,34
- José Maria da Silva** – R\$ 121.787,35
- Luciano Oller Oliveira** – R\$ 80.875,34.
- Luiz Antonio Hussne Cavani** – R\$ 230.843,64.
- Marco André Ferreira D Oliveira** – R\$ 80.875,34.
- Marcos Paulo Cardo Guimarães** – R\$ 26.852,43.
- Selma do Carmo Bühler Cravo** – R\$ 80.875,34.

Itapeva, 25 de maio de 2013.

Mariely Regina de Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

Lei Municipal nº 2387/2006
Declaração de Bens

Em atenção à Lei Municipal nº 2387/2006, atesto que foram entregues à Coordenadoria de Recursos Humanos as seguintes declarações de renda e de bens referentes ao exercício 2012 do, então, Prefeito, e Secretários Municipais:

Adelço Bühler Júnior – CPF: 072.752.298-11 – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e Finanças.

Bens:

- 01 imóvel residencial situado à Rua Hungria, 121, Jardim Europa, Itapeva/SP;
- 01 automóvel Corsa, ano 2009, modelo 2009;
- 50% de 01 imóvel residencial situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 53, Apto 12, Santos/SP;
- 01 moto Yamaha/FZ6 FAZER, ano/modelo 2009;
- 01 automóvel Corsa, ano 2008, modelo 2008.
- 01 imóvel residencial situado à Rua Newton Rosa, 327, Itapeva/SP.

Antonio Cândido dos Santos Neto – CPF: 211.588.008-00 – Secretário Municipal de Administrações Regionais/Transportes e Serviços Rurais.

Bens:

- 01 imóvel residencial situado à Rua Professor Santana, 456, Vila Bom Jesus, Itapeva/SP;
- 01 automóvel Marca Volkswagen Fox, ano 2010;
- 01 imóvel residencial situado à Rua Felício Torteli, 191, Jardim Virgínia, Itapeva/SP;

Antonio Loureiro de Almeida – CPF: 486.450.958-15 – Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer.

Bens:

- 01 imóvel residencial em Itaporanga/SP;
- 10% do capital social da empresa Toribel Distribuidora de Bebidas LTDA;
- cotas do clube de investimentos Irmãos Loureiro LTDA;

Antonio Rossi Júnior – CPF: 062.710.128-33 – Secretário Municipal de Governo/Negócios Jurídicos.

Bens:

- 50% de cotas de capital social da firma Vienense Pães e Doces LTDA;
- 01 automóvel Meriva Maxx, ano/modelo 2008;

Honorários de Sucumbência: R\$ 2.610,27.

Armando Ribas Gemignani – CPF: 609.862.478-04 – Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Bens:

- 01 imóvel residencial, localizado à Rua Zita Ferrari, 201, Jardim Ferrari, Itapeva/SP;

Cassiano Tóffoli de Oliveira – CPF: 822.189.608-00 – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Bens:

- 01 automóvel Renault Logan, ano 2007/2008;
- 01 imóvel residencial situado à Rua Espanha, 777, Jardim Europa, Itapeva/SP;

Davidson Panis Kaseker – CPF: 795.437.158-15 – Secretário Municipal da Cultura e Turismo.

Bens:

- 01 lote de terreno no Jardim Nereidas, Brasil;
- 50% do capital social da empresa Folha do Sul, Brasil;
- 01 automóvel Jeep Willys, ano 1962;
- 01 moto marca Suzuki, 125 cilindradas, ano 2011;

Francisco Vasconcelos de Araújo – CPF: 542.751.488-00 – Secretário Municipal de Obras e Serviços/Recursos Hídricos.

Bens:

- 01 imóvel residencial situado à Rua Grécia, 461, Jardim Europa, Itapeva/SP;
- Cotas da empresa COPLAG LTDA;
- 01 automóvel Fiat Brava, ano 2000;
- 01 automóvel FIAT Siena, ano 2009;

José Maria da Silva – CPF: 748.665.168-87 – Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento.

Bens:

- 01 apartamento situado à Rua Martinho Carneiro, 75, Apto 12, Itapeva/SP.
- 01 apartamento situado à Rua Martinho Carneiro, 75, Apto 22, Itapeva/SP.
- 01 apartamento situado à Rua Martinho Carneiro, 49, Apto 11, Itapeva/SP.
- 16,66% de um imóvel comercial situado à Rua Martinho Carneiro, 42, Itapeva/SP.
- 16,66% de um imóvel comercial situado à Rua Martinho Carneiro, 52, Itapeva/SP.
- 1/8 (oitava) parte de um salão comercial situado à Rua Martinho Carneiro, 35, Itapeva/SP.
- 1/8 (oitava) parte de um salão comercial situado à Rua Martinho Carneiro, 43, Itapeva/SP.
- 3,45% de um edifício situado à Praça Anchieta sob nºs. 58/68.
- 1/8 (oitava) parte de um imóvel rural situado no Bairro Guarizinho, área de 83,50 Has, Itapeva/SP.
- 1/8 (oitava) parte de um imóvel rural denominado Engenho Velho, Bairro do Guarizinho, área de 24,21 Has, Itapeva/SP.
- 1/8 (oitava) parte de um imóvel rural denominado Boa Vista, Bairro do Guarizinho, área de 6,65 Has, Itapeva/SP.
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 18,81 Has, Itapeva/SP.
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, situado no Bairro Caputera, área de 2,87 Has, Itapeva/SP.
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, situado no Bairro Caputera, área de 1,51 Has, Itapeva/SP.
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 15,03 Has, Itapeva/SP;
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 8,83 Has, Itapeva/SP;
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 3,63 Has, Itapeva/SP;
- 1/6 (sexta) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 2,57 Has, Itapeva/SP;

Continua na página 9

Continuação da página 8

- 1/7 (sétima) parte de um imóvel rural denominado Capão do Alto, Bairro Caputera, área de 4,84 Has, Itapeva/SP;
- 01 automóvel Chevrolet Vectra, ano 1999.
- 01 automóvel Chevrolet Kadett, ano 1994.

Luciano Oller de Oliveira – CPF: 122.507.968-31 – Secretário Municipal de Defesa Social/Ação Social.**Bens:**

Não apresentou declaração/não atendeu a solicitação efetuada por meio do Ofício CRH nº 383 - E/2013.

Luiz Antonio Hussne Cavani – CPF: 748.657.818-20 – Prefeito Municipal.**Bens:**

- 01 apartamento situado à Rua Dona Libania, 1941, Apto 54, Campinas/SP;
- 01 imóvel residencial situado à Rua Alan Kardec, 267, Itapeva/SP.
- 02 terrenos no Central Park, lotes 5 e 6 da quadra A, em Itapeva/SP.
- Lote 13 da quadra A no horto do Ipê, Itapeva/SP.
- 01 imóvel residencial situado à Rua Prefeito Felipe Marinho, 707, Itapeva/SP.
- 95% do capital social da empresa Cavani Construções e Saneamento LTDA.
- 95% do capital social da empresa Itamix Engenharia e Construções LTDA.
- 33,33% da empresa Berauto Veículos LTDA.
- 01 trator agrícola MF 290 4 – 86 CV.
- 11.254,55 m² do loteamento Jardim Ferrari II, sendo: quadra E: 09, 10 e 12; quadra G: 01, 02, 16, 17, 18, 28, 29, 30, 35, 96, 97, 98, 99, 114, 115, 116 e 117; quadra I: 01, 07 e 08; quadra M: 10, 11, 12, 13, 14, 19 e 20; quadra R: 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; e 32,52% do lote 06 da quadra C;
- 01 equipamento Grua Florestal;
- 01 cota de consórcio junto a Massey Ferguson Administradora de Consórcios Ltda;
- Participação na Empresa Residencial Oásis Empreendimentos Imobiliários.

Marco André Ferreira D'Oliveira – CPF: 846.114.217-91 – Secretário Municipal da Saúde.**Bens:**

- 01 lote de 360 m² no Jardim América – Lote 16 da Quadra 01, Itapeva/SP, com residência;
- 01 apartamento condominial, nº 108, 10º andar, Bloco B, Condomínio Novocentro Arouche, situado na Av. Duque de Caxias, 159 – São Paulo/SP;
- 01 automóvel GM Agile LTZ, ano 2009, modelo 2010;
- 01 automóvel Cruze LTZ, ano 2011, modelo 2012;

Marcos Paulo Cardoso Guimarães – CPF: 270.233.618-39 – Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos no período de 07/06/2012 a 07/10/2012.**Bens:**

- 01 imóvel residencial situado à Rua João Ferrari, 249, Jardim Ferrari III, Itapeva/SP;

Honorários de Sucumbência: R\$ 10.287,58.

Selma do Carmo Bühler Cravo – CPF: 020.754.128-04 – Secretária Municipal da Educação.**Bens:**

- 01 imóvel residencial situado à Av. Prof. Aristeu de Almeida Camargo, 37, Jardim Ferrari III, Itapeva/SP;
- 01 automóvel Chevrolet Meriva 1.4 EconoFlex Maxx 2010, ano 2009;
- 01 apartamento situado no Edifício Scala, Rua: Natale de Negri, 212, Apto. 24, Piracicaba/SP.
- 01 lote localizado no loteamento Residencial Ilha Bela, Carlópolis/PR.

Atesto, também, que foi paga a seguinte remuneração pela Prefeitura Municipal de Itapeva aos agentes políticos, no exercício de 2012:

Adelço Bühler Júnior – R\$ 80.875,34.

Antonio Cândido dos Santos Neto – R\$ 80.875,34.

Antonio Loureiro de Almeida – R\$ 65.944,43.

Antonio Rossi Júnior – R\$ 47.814,59.

Armando Ribas Gemignani – R\$ 80.875,34.

Cassiano Tóffoli de Oliveira – R\$ 80.875,34.

Davidson Panis Kaseker – R\$ 80.875,34.

Francisco Vasconcelos de Araújo – R\$ 80.875,34

José Maria da Silva – R\$ 121.787,35

Luciano Oller Oliveira – R\$ 80.875,34.

Luiz Antonio Hussne Cavani – R\$ 230.843,64.

Marco André Ferreira D Oliveira – R\$ 80.875,34.

Marcos Paulo Cardo Guimarães – R\$ 26.852,43.

Selma do Carmo Bühler Cravo – R\$ 80.875,34.

Itapeva, 25 de maio de 2013.

Mariely Regina de Oliveira
Coordenadora de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para o cargo de **MERENDEIRA** (listado abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

Continua na página 10

Continuação da página 9

- 10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
- 11. Comprovante de residência (com CEP);
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
- 16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
- 17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
- 18. Exame Médico Admissional;
- 19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: MERENDEIRA

DATA: 04 de junho de 2013 (terça-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

311º lugar: PATRICIA LERIA DE BARROS

312º lugar: VENESSA SOUZA ROCHA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de maio de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** (listado abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;

- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
- 2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
- 3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco)
- 4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
- 5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
- 6. Cédula de Identidade;
- 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
- 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
- 10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
- 11. Comprovante de residência (com CEP);
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
- 16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
- 17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
- 18. Exame Médico Admissional;
- 19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

DATA: 04 de junho de 2013 (terça-feira)

HORÁRIO: 9 h

35º lugar: CRISTIAN ROBERTO PAES BLANCO

36º lugar: ALISSON RIVÉLI FERREIRA

37º lugar: JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR

38º lugar: JONATHAN ARAYA STRABELI

39º lugar: ALAN EDUARDO SEGLIN MENDES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de maio de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 06/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal**
 Continua na página 11

Continuação da página 10

(Edital nº. 001/2012) para os cargos de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO, ORIENTADOR DE ALUNOS, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS e MOTORISTA CARTEIRA D: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO** (listado abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo (para os cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil com Magistério, Professor Auxiliar, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Ciências**), autenticar a cópia na Secretaria Municipal de Educação);
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO**DATA: 04 de junho de 2013 (terça-feira)****HORÁRIO: 9 h 30 min.**

104º lugar: NILCE REGIANE CAMARGO

105º lugar: BRUNA PIMENTA LIMA

106º lugar: MARIA TERESA MARQUES DA SILVA

107º lugar: IVONETTE DE OLIVEIRA CAETANO

108º lugar: MIRIAN LUZIA DE ALMEIDA CAMARGO BARROS

CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS**DATA: 04 de junho de 2013 (terça-feira)****HORÁRIO: 10 h**

51º lugar: DENISE CARDOSO DA SILVA

52º lugar: EDSON GOMES DE AGUIAR

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**DATA: 04 de junho de 2013 (terça-feira)****HORÁRIO: 10 h**

1º lugar: SONIA MESSIAS

2º lugar: PAULA THAIS GAZOLA ARCHANGELO

3º lugar: NATHALIA ARAYA STRABELI LOPES

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR**DATA: 04 de junho de 2013 (terça-feira)****HORÁRIO: 10 h 30 min.**

36º lugar: MARIA CRISTINA PIVETTA ZAMBIANCO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA**DATA: 04 de junho de 2013 (terça-feira)****HORÁRIO: 10 h 30 min.**

6º lugar: SUELI DE JESUS PEREIRA MELO OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**DATA: 04 de junho de 2013 (terça-feira)****HORÁRIO: 10 h 30 min.**

1º lugar: MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO MÜLLER

CARGO: MOTORISTA CARTEIRA D: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO**DATA: 04 de junho de 2013 (terça-feira)****HORÁRIO: 10 h 30 min.**

10º lugar: MILTON CAMARGO OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de maio de 2013.**José Roberto Comeron****Prefeito**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICAÇÕES CONTABILIDADE - 1º QUADRIMESTRE DA RGF DE 2.013

MUNICÍPIO DE ITAPEVA Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2012 a ABRIL/2013							
DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							CONAM
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS						
	MAIO/2012	JUNHO/2012	JULHO/2012	AGOSTO/2012	SETEMBRO/2012	OUTUBRO/2012	NOVEMBRO/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.255.961,21	7.811.617,55	7.628.440,23	7.737.900,12	7.948.784,78	7.827.902,31	8.794.224,21
Pessoal Ativo	7.163.548,53	7.717.879,52	7.533.610,82	7.639.654,87	7.853.157,96	7.722.674,59	8.697.031,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	92.412,68	93.738,03	94.829,41	98.245,25	95.626,82	105.227,72	97.192,66
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (par.1 do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par.1 do art.19 da LRF) (II)	141.745,34	201.973,34	155.840,35	227.888,61	187.431,95	157.025,62	1.297.504,77
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	46.053,30	80.456,06	57.463,33	127.427,22	91.805,13	45.354,26	31.267,63
Decorrentes de Decisão Judicial	3.279,36	27.779,25	3.547,61	2.216,14	0,00	6.443,64	1.169.044,48
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.412,68	93.738,03	94.829,41	98.245,25	95.626,82	105.227,72	97.192,66
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.114.215,87	7.609.644,21	7.472.599,88	7.510.011,51	7.761.352,83	7.670.876,69	7.496.719,44

MUNICÍPIO DE ITAPEVA Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2012 a ABRIL/2013							
DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							CONAM
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DEZEMBRO/2012	JANEIRO/2013	FEVEREIRO/2013	MARCO/2013	ABRIL/2013	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.953.114,28	8.147.801,74	6.941.137,69	9.246.351,13	8.664.971,79	96.958.207,04	
Pessoal Ativo	8.803.552,91	7.974.670,08	6.748.392,96	9.032.006,71	8.461.837,70	95.348.018,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.561,37	173.131,66	192.744,73	214.344,42	203.134,09	1.610.188,84	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (par.1 do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par.1 do art.19 da LRF) (II)	-172.044,42	131.366,15	113.371,85	131.530,84	114.426,12	2.688.060,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	152.558,21	36.083,25	14.610,34	15.492,92	8.248,95	706.820,60	
Decorrentes de Decisão Judicial	-474.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.146,48	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	149.561,37	95.282,90	98.761,51	116.037,92	106.177,17	1.243.093,44	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	9.125.158,70	8.016.435,59	6.827.765,84	9.114.820,29	8.550.545,67	94.270.146,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(IIIa+IIIb)							94.270.146,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)							196.752.782,24
(%) da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)x 100							47,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %							106.246.502,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) - 51,30 %							100.934.177,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do artigo 59 da LRF) - 48,60 %							95.621.852,16

MUNICÍPIO DE ITAPEVA Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2012 a ABRIL/2013							
DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							CONAM
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DEZEMBRO/2012	JANEIRO/2013	FEVEREIRO/2013	MARCO/2013	ABRIL/2013	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.953.114,28	8.147.801,74	6.941.137,69	9.246.351,13	8.664.971,79	96.958.207,04	
Pessoal Ativo	8.803.552,91	7.974.670,08	6.748.392,96	9.032.006,71	8.461.837,70	95.348.018,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.561,37	173.131,66	192.744,73	214.344,42	203.134,09	1.610.188,84	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (par.1 do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par.1 do art.19 da LRF) (II)	-172.044,42	131.366,15	113.371,85	131.530,84	114.426,12	2.688.060,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	152.558,21	36.083,25	14.610,34	15.492,92	8.248,95	706.820,60	
Decorrentes de Decisão Judicial	-474.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.146,48	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	149.561,37	95.282,90	98.761,51	116.037,92	106.177,17	1.243.093,44	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	9.125.158,70	8.016.435,59	6.827.765,84	9.114.820,29	8.550.545,67	94.270.146,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(IIIa+IIIb)							94.270.146,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)							196.752.782,24
(%) da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)x 100							47,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %							106.246.502,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) - 51,30 %							100.934.177,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do artigo 59 da LRF) - 48,60 %							95.621.852,16

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)

R\$ 1,00

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 24/MAI/2013 e hora de emissão 11:50

Os dados da entidade CMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2 : A coluna dezembro/2012 representa a soma das despesas liquidadas no respectivo mês somadas as despesas inscritas em restos a pagar no exercício de 2012;

Nota 3 : A partir de janeiro/2013, por definição do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltará a considerar as despesas com PASEP;

Nota 4 : A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" será composta por todas as despesas classificadas nas Classificações/224es Econômicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdência do Município, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a título de: Repasse para cobertura de insuficiência financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de déficit financeiro (Plano Previdenciário).

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2013 - 1o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")						R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013				
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre		
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45.457.882,12	43.228.139,04	0,00	0,00		
Divida Mobiliaria						
Divida Contratual						
Interna	34.726.326,46	32.007.355,45				
Externa						
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)						
Vencidos e nao pagos	10.731.555,66	688.268,95				
Outras Dividas		10.532.514,64				
DEDUCOES (II)	5.289.034,44	25.230.152,61	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.256.019,30	17.818.705,60				
Demais Haveres Financeiros	1.620.612,70	7.688.063,11				
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	6.587.597,56	276.616,10				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	40.168.847,68	17.997.986,43	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	190.779.507,57	196.752.782,24				
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	23,82	21,97	0,00	0,00		
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	21,05	9,14	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	228.935.409,08	236.103.338,68	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	206.041.868,17	212.493.004,81	0,00	0,00		
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL						
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	34.726.326,46	32.007.355,45	0,00	0,00		
DIVIDA DE PPP (V)						
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	32.135.171,99	30.382.355,43	0,00	0,00		
De Tributos						
De Contribuicoes Sociais						
Previdenciarias	31.843.357,50	30.326.666,39				
Demais Contribuicoes Sociais						
Do FGTS	291.814,49	55.689,04				
Com Instituicao nao Financeira						
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)						
Interna						
Externa						
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.591.154,47	1.625.000,02				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC						
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	22.085.992,81	20.416.779,85				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA						
DEPOSITOS		28.053,19				
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	87.124,00	81.543,70				
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO						

Nota 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2013 - 1o. QUADRIMESTRE				CONAM
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
EXTERNAS (I)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
INTERNAS (II)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	190.779.507,57	196.752.782,24				
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	41.971.491,66	43.285.612,09				
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	37.774.342,49	38.957.050,88				

Continuação da página 13

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)				
INTERNAS (VI) Aval ou fianca em operacoes de credito Outras garantias nos Termos da LRF (1)	185.028,51	28.437,95		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	185.028,51	28.437,95	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS :				

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2013 - 1o. QUADRIMESTRE			
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	2.114.227,95	2.114.227,95	
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual	2.114.227,95	2.114.227,95	
Interna	2.114.227,95	2.114.227,95	
Abertura de Credito	1.625.000,02	1.625.000,02	
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	489.227,93	489.227,93	
Externa			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	30.382.355,43	30.382.355,43	
Parcelamento de Dividas	30.382.355,43	30.382.355,43	
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais	30.326.666,39	30.326.666,39	
Previdenciarias	30.326.666,39	30.326.666,39	
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS	55.689,04	55.689,04	
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	196.752.782,24	-	
OPERACOES VEDADAS			
Do Periodo de Referencia (III)			
De Periodos Anteriores ao de Referencia			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	2.114.227,95	1,07	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	31.480.445,15	16,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	28.332.400,64	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	13.772.694,75	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	32.496.583,38	16,51	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES CONTABILIDADE - 2º BIMESTRE DA LRF DE 2.013

MUNICIPIO DE ITAPEVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JAN/BIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								
								R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	208.483.762,00	213.983.201,02	35.436.405,12	16,56	73.085.764,97	34,15	140.897.436,05	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	16.982.410,00	17.498.838,65	4.242.319,17	24,24	6.303.440,65	36,02	11.195.398,00	
taxas	3.078.142,00	3.091.342,00	736.500,79	23,82	941.273,72	30,44	2.150.068,28	
contribuicao de melhoria	31.861,00	31.861,00	0,00	0,00	33,00	0,10	31.828,00	
receita de contribuicoes								
contribuicoes sociais	7.065.376,00	7.065.376,00	1.118.359,54	15,82	2.674.317,21	37,85	4.391.058,79	
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	2.128.914,00	2.128.914,00	230.097,06	10,80	554.954,37	26,06	1.573.959,63	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
receitas de valores mobiliarios	1.812.605,00	2.014.740,84	150.886,58	7,48	173.305,10	8,60	1.841.435,74	
receita de concessoes e permissoes	288.830,00	288.830,00	18.120,00	6,27	36.240,00	12,54	252.590,00	
receita agropecuaria								
outras receitas agropecuarias	11.546,00	11.546,00	2.957,50	25,61	5.262,50	45,57	6.283,50	
receita de servicos								
receita de servicos	119.931,00	119.931,00	15.692,69	13,08	31.935,94	26,62	87.995,06	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	168.265.594,00	168.611.314,00	26.708.050,51	15,84	57.755.567,35	34,25	110.855.746,65	
transferencias de instituicoes privadas	590.491,00	590.491,00	516,00	0,08	6.352,66	1,07	584.138,34	
transferencias de pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
transferencias de convenios	2.471.752,00	2.861.849,20	755.325,16	26,39	1.033.804,29	36,12	1.828.044,91	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	898.707,00	901.282,74	122.346,87	13,57	293.835,95	32,60	607.446,79	
indenizacoes e restituicoes	63.204,00	2.037.204,00	349.144,99	17,13	681.703,03	33,46	1.355.500,97	
receita da divida ativa	3.483.060,00	3.483.531,04	571.902,20	16,41	1.015.284,75	29,14	2.468.246,29	
receitas correntes diversas	517.839,00	520.239,00	96.731,21	18,59	200.265,86	38,49	319.973,14	
RECEITAS DE CAPITAL								
alienacao de bens								
alienacao de bens moveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
alienacao de bens imoveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
transferencias de capital								
transferencias de instituicoes privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
transferencias de convenios	600.000,00	2.652.410,55	317.454,85	11,96	1.378.188,59	51,95	1.274.221,96	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	10.047.343,00	10.047.343,00	1.819.082,41	18,10	3.678.688,18	36,61	6.368.654,82	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	218.531.105,00	224.030.544,02	37.255.487,53	16,62	76.764.453,15	34,26	147.266.090,87	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito Internas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	218.531.105,00	224.030.544,02	37.255.487,53	16,62	76.764.453,15	34,26	147.266.090,87	
DEFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	218.531.105,00	224.030.544,02	37.255.487,53	16,62	76.764.453,15	34,26	147.266.090,87	

MUNICIPIO DE ITAPEVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JAN/BIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								
								R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)								
superavit financeiro					3.302.331,72			
reabertura de creditos adicionais					3.302.331,72			
					0,00			

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	191.016.147,33	5.205.136,40	196.221.283,73	35.400.255,82	72.710.618,03	31.330.843,97	56.190.584,02	0,00	28,63	140.030.699,71
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	93.336.716,00	760.106,97	94.096.822,97	16.418.064,25	30.267.070,08	16.415.566,65	30.226.526,51	0,00	32,12	63.870.296,46
juros e encargos da divida	325.193,00	0,00	325.193,00	0,00	180.000,00	24.338,42	51.260,54	0,00	15,76	273.932,46
outras despesas correntes	75.711.785,33	2.665.385,66	78.377.170,99	17.268.962,54	36.557.866,60	12.951.106,14	21.468.900,87	0,00	27,39	56.908.270,12
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	11.506.327,00	1.868.643,77	13.374.970,77	768.107,46	2.723.938,27	827.711,19	2.109.153,02	0,00	15,76	11.265.817,75
inversoes financeiras	1.488.007,00	0,00	1.488.007,00	0,00	252.000,00	42.000,00	105.000,00	0,00	7,05	1.383.007,00
amortizacao / refinanciamento da divida	8.528.119,00	-89.000,00	8.439.119,00	945.121,57	2.729.743,08	1.070.121,57	2.229.743,08	0,00	26,42	6.209.375,92
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	10.055.083,00	124.800,00	10.179.883,00	1.842.472,15	3.520.444,12	1.842.231,37	3.506.514,38	0,00	34,44	6.673.368,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	201.071.230,33	5.329.936,40	206.401.166,73	37.242.727,97	76.231.062,15	33.173.075,34	59.697.098,40	0,00	28,92	146.704.068,33
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	201.071.230,33	5.329.936,40	206.401.166,73	37.242.727,97	76.231.062,15	33.173.075,34	59.697.098,40	0,00	28,92	146.704.068,33
SUPERAVIT (XIII)							17.067.354,75			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	201.071.230,33	5.329.936,40	206.401.166,73	37.242.727,97	76.231.062,15	33.173.075,34	76.764.453,15	0,00	37,19	129.636.713,58

Continuação da página 15

MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										R\$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (1-o)										
contribuicoes sociais (1-o)	10.045.343,00	10.045.343,00	1.780.195,64	17,72	3.639.801,41	36,23				6.405.541,59
outras receitas correntes (1-o)										
multas e juros de mora (1-o)	2.000,00	2.000,00	38.886,77	1944,3	38.886,77	1944,3				-36.886,77
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	10.047.343,00	10.047.343,00	1.819.082,41	18,10	3.678.688,18	36,61				6.368.654,82

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR / total	% ((g+h)/f)		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	NAO PROCESSADOS (h)		
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	10.055.083,00	124.800,00	10.179.883,00	1.842.472,15	3.520.444,12	1.842.231,37	3.506.514,38	0,00	34,44	6.673.368,62
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	10.055.083,00	124.800,00	10.179.883,00	1.842.472,15	3.520.444,12	1.842.231,37	3.506.514,38	0,00	34,44	6.673.368,62

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/MAI/2013 e hora de emissao 11:48

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR / total	((b+c)/a)			
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	NAO PROCESSADOS (c)	((b+c)/a)	((b+c)/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	191.016.147,33	196.221.283,73	35.400.255,82	72.710.618,03	31.330.843,97	56.190.584,02	0,00	94,12	28,63	140.030.699,71
LEGISLATIVA										
acao legislativa	1.586.000,00	1.586.000,00	258.406,67	517.046,67	258.406,67	493.726,67	0,00	0,82	31,13	1.092.273,33
administracao geral	4.728.000,00	4.728.000,00	575.576,36	1.255.831,86	621.650,11	1.156.953,38	0,00	1,93	24,47	3.571.046,62
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	1.299.665,00	1.299.665,00	129.819,61	275.005,09	129.907,28	249.784,42	0,00	0,41	19,21	1.049.880,58
ADMINISTRACAO										
planejamento e orcamento	794.626,00	894.626,00	145.720,42	387.950,07	152.233,61	264.609,21	0,00	0,44	29,57	630.016,79
administracao geral	5.884.560,00	5.884.560,00	925.794,31	3.264.381,44	1.012.660,76	1.876.895,77	0,00	3,14	31,89	4.007.664,23
administracao financeira	2.208.879,00	2.208.879,00	492.171,03	943.359,45	397.648,61	704.472,34	0,00	1,18	31,89	1.504.406,66
SEGURANCA PUBLICA										
administracao geral	1.895.030,00	1.799.220,00	345.288,34	659.144,81	275.447,73	520.630,32	0,00	0,87	28,93	1.278.589,68
policiamento	3.573.346,00	3.912.035,78	664.540,08	1.503.488,30	565.389,30	1.063.275,51	0,00	1,78	27,17	2.848.760,27
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	1.871.893,00	1.941.790,77	375.419,07	745.735,97	284.068,18	536.873,64	0,00	0,89	27,64	1.404.917,13
assistencia ao idoso	62.245,00	158.245,00	21.124,40	46.332,35	17.264,00	24.949,05	0,00	0,04	15,76	133.295,95
assistencia ao portador de deficiencia	174.360,00	185.006,65	49.646,65	49.646,65	30.146,65	30.146,65	0,00	0,05	16,29	154.860,00
assistencia a crianca e ao adolescente	873.727,00	977.241,40	131.193,46	500.584,38	143.368,15	246.268,76	0,00	0,41	25,20	730.972,64
assistencia comunitaria	2.270.760,00	2.281.548,96	222.326,64	546.046,87	208.885,28	339.654,51	0,00	0,56	14,88	1.941.894,45
alimentacao e nutricao	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	782.906,33	793.893,26	79.310,66	419.086,24	79.018,25	142.269,63	0,00	0,23	17,92	651.623,63
previdencia do regime estatutario	1.344.516,00	1.344.516,00	222.215,09	416.259,50	222.215,09	416.259,50	0,00	0,69	30,95	928.256,50
SAUDE										
atencao basica	19.977.113,00	20.164.569,47	4.311.864,17	8.282.426,58	4.009.503,76	6.753.004,91	0,00	11,31	33,48	13.411.564,56
assistencia hospitalar e ambulatorial	26.254.558,00	27.301.014,26	4.631.984,82	9.396.118,74	4.398.985,40	8.767.363,71	0,00	14,68	32,11	18.533.650,55
suporte profilatico e terapeutico	1.727.654,00	2.156.686,18	1.244.439,91	1.352.978,36	398.135,75	453.688,68	0,00	0,75	21,03	1.702.997,50
vigilancia sanitaria	501.296,00	501.296,00	38.357,45	62.584,22	39.521,19	60.285,76	0,00	0,10	12,02	441.010,24
vigilancia epidemiologica	669.135,00	669.135,00	73.630,27	120.689,88	61.763,18	106.033,18	0,00	0,17	15,84	563.101,82
alimentacao e nutricao	660.255,00	660.255,00	316.239,30	539.040,60	148.534,20	291.349,35	0,00	0,48	44,12	368.905,65
TRABALHO										
empregabilidade	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
EDUCACAO										
administracao geral	68.118,00	68.118,00	18.701,35	29.964,84	18.701,35	29.964,84	0,00	0,05	43,98	38.153,16
alimentacao e nutricao	2.576.862,00	3.377.137,49	684.693,69	684.693,69	425.579,49	425.579,49	0,00	0,71	12,60	2.951.558,00
ensino fundamental	53.551.076,00	54.243.143,16	10.173.885,37	19.001.386,30	8.890.022,00	15.154.585,79	0,00	25,38	27,93	39.088.557,37
ensino medio	768.768,00	769.318,00	350.602,61	351.036,36	219.562,60	219.996,35	0,00	0,36	28,59	549.321,65
ensino superior	189.400,00	189.400,00	0,00	120.295,02	10.200,00	28.495,02	0,00	0,04	15,04	160.904,98
educacao infantil	22.170.996,00	22.170.996,00	3.697.145,75	7.684.766,45	3.516.204,49	6.570.469,38	0,00	11,00	29,63	15.600.526,62
educacao de jovens e adultos	112.920,00	112.920,00	0,00	23,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,02	112.897,00

Continua na página 17

Continuação da página 16

MUNICIPIO DE ITAPEVA												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											CONAM	
R\$ 1,00												
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO (a - (b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		((b+c) / total (b+c))					((b+c) / a)
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)						
educacao especial	764.627,00	764.627,00	110.109,37	216.023,29	110.051,37	215.965,29	0,00	0,36	28,24	548.661,71		
CULTURA												
administracao geral	1.169.556,00	1.169.556,00	129.889,03	332.219,16	126.579,51	242.803,58	0,00	0,40	20,76	926.752,42		
patr.historico, artistico e arqueologico	47.500,00	137.500,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	1,34	135.650,00		
difusao cultural	1.044.016,00	944.016,00	233.450,00	242.265,00	2.851,50	3.293,15	0,00	0,00	0,34	940.722,85		
URBANISMO												
administracao geral	3.003.923,00	2.988.923,00	1.056.975,26	1.892.606,06	720.612,23	1.317.621,27	0,00	2,20	44,08	1.671.301,73		
infra-estrutura urbana	1.482.227,00	2.347.954,05	301.825,35	1.460.002,24	263.103,35	1.286.026,24	0,00	2,15	54,77	1.061.927,81		
servicos urbanos	3.968.163,00	3.983.253,00	248.659,52	2.116.867,49	441.159,81	746.226,52	0,00	1,25	18,73	3.237.026,48		
transportes coletivos urbanos	135.000,00	505.036,45	278.335,90	502.200,87	502.200,87	502.200,87	0,00	0,84	99,43	2.835,58		
HABITACAO												
habitacao urbana	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00		
SANEAMENTO												
saneamento basico urbano	717.978,00	812.458,85	2.224,48	56.593,86	2.224,48	56.593,86	0,00	0,09	6,96	755.864,99		
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	307.978,00	307.978,00	35.309,73	81.625,54	36.397,60	67.212,60	0,00	0,11	21,82	240.765,40		
AGRICULTURA												
alimentacao e nutricao	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
desenvolvimento cientifico	29.911,00	29.911,00	7.549,55	15.709,62	13.248,39	15.534,62	0,00	0,02	51,93	14.376,38		
promocao da producao vegetal	75.216,00	75.216,00	8.525,33	11.743,73	8.758,73	9.543,73	0,00	0,01	12,68	65.672,27		
abastecimento	128.524,00	128.524,00	8.502,38	63.004,38	13.814,33	24.088,93	0,00	0,04	18,74	104.435,07		
extensao rural	1.242.886,00	1.389.136,00	174.058,75	401.150,97	146.564,41	306.099,08	0,00	0,51	22,03	1.083.036,92		
INDUSTRIA												
administracao de concessoes	11.000,00	11.000,00	0,00	464,08	233,24	464,08	0,00	0,00	4,21	10.535,92		
COMERCIO E SERVICOS												
administracao de concessoes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00		
turismo	123.000,00	133.000,00	73.179,91	73.999,67	73.999,67	73.999,67	0,00	0,12	55,63	59.000,33		
TRANSPORTE												
transporte rodoviario	5.451.394,00	5.451.394,00	1.199.189,22	2.388.003,86	949.491,06	1.623.246,01	0,00	2,71	29,77	3.828.147,99		
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	1.285.782,00	1.285.782,00	297.523,38	622.915,63	225.761,92	407.255,65	0,00	0,68	31,67	878.526,35		
desporto comunitario	404.469,00	421.469,00	109.729,61	165.725,81	64.308,43	81.946,43	0,00	0,13	19,44	339.522,57		
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	8.853.312,00	8.764.312,00	945.121,57	2.909.743,08	1.094.459,99	2.281.003,62	0,00	3,82	26,02	6.483.308,38		
outros encargos especiais	1.995.021,00	1.995.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995.021,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contingencia	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	10.055.083,00	10.179.883,00	1.842.472,15	3.520.444,12	1.842.231,37	3.506.514,38	0,00	5,87	34,44	6.673.368,62		
TOTAL (III)=(I + II)	201.071.230,33	206.401.166,73	37.242.727,97	76.231.062,15	33.173.075,34	59.697.098,40		100,00	28,92	146.704.068,33		

MUNICIPIO DE ITAPEVA												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											CONAM	
R\$ 1,00												
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO (a - (b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		((b+c) / total (b+c))					((b+c) / a)
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)						
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
administracao geral	257.740,00	257.740,00	30.442,78	58.035,65	30.202,00	44.105,91	0,00	1,25	17,11	213.634,09		
ESSENCIAL A JUSTICA												
administracao geral	79.330,00	79.330,00	15.391,22	27.543,14	15.391,22	27.543,14	0,00	0,78	34,71	51.786,86		
ADMINISTRACAO												
planejamento e orcamento	39.979,00	39.979,00	10.287,70	18.457,62	10.287,70	18.457,62	0,00	0,52	46,16	21.521,38		
administracao geral	341.622,00	341.622,00	55.245,97	103.229,12	55.245,97	103.229,12	0,00	2,94	30,21	238.392,88		
administracao financeira	237.297,00	237.297,00	35.378,19	71.676,90	35.378,19	71.676,90	0,00	2,04	30,20	165.620,10		
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral	186.305,00	186.305,00	29.461,67	57.714,22	29.461,67	57.714,22	0,00	1,64	30,97	128.590,78		
policimento	372.384,00	372.384,00	61.833,24	120.052,03	61.833,24	120.052,03	0,00	3,42	32,23	252.331,97		
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	197.636,00	197.636,00	32.388,02	63.294,06	32.388,02	63.294,06	0,00	1,80	32,02	134.341,94		
assistencia a crianca e ao adolescente	24.617,00	24.617,00	6.907,85	13.218,45	6.907,85	13.218,45	0,00	0,37	53,69	11.398,55		
assistencia comunitaria	4.932,00	4.932,00	733,59	1.499,29	733,59	1.499,29	0,00	0,04	30,39	3.432,71		
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	33.310,00	33.310,00	4.061,74	8.056,89	4.061,74	8.056,89	0,00	0,22	24,18	25.253,11		
SAUDE												
atencao basica	1.165.052,00	1.190.552,00	257.474,65	449.286,57	257.474,65	449.286,57	0,00	12,81	37,73	741.265,43		
assistencia hospitalar e ambulatorial	89.414,00	155.714,00	33.902,13	49.237,62	33.902,13	49.237,62	0,00	1,40	31,62	106.476,38		
suporte profilatico e terapeutico	23.603,00	26.603,00	767,69	4.251,31	767,69	4.251,31	0,00	0,12	15,98	22.351,69		
vigilancia sanitaria	44.250,00	44.250,00	5.102,89	7.990,20	5.102,89	7.990,20	0,00	0,22	18,05	36.259,80		
vigilancia epidemiologica	34.111,00	34.111,00	5.324,09	10.469,83	5.324,09	10.469,83	0,00	0,29	30,69	23.641,17		
EDUCACAO												
administracao geral	6.644,00	6.644,00	312,66	437,09	312,66	437,09	0,00	0,01	6,57	6.206,91		
ensino fundamental	3.964.795,00	3.964.795,00	711.622,78	1.387.350,10	711.622,78	1.387.350,10	0,00	39,56	34,99	2.577.444,90		
educacao infantil	2.066.033,00	2.066.033,00	380.562,28	752.297,25	380.562,28	752.297,25	0,00	21,45	36,41	1.313.735,75		
educacao de jovens e adultos	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00		
educacao especial	96.920,00	96.920,00	17.665,67	34.047,71	17.665,67	34.047,71	0,00	0,97	35,12	62.872,29		
CULTURA												
administracao geral	57.110,00	57.110,00	9.399,38	17.863,04	9.399,38	17.863,04	0,00	0,50	31,27	39.246,96		
URBANISMO												
administracao geral	133.329,00	133.329,00	22.676,38	43.331,12	22.676,38	43.331,12	0,00	1,23	32,49	89.997,88		
infra-estrutura urbana	4.606,00	4.606,00	516,54	1.000,63	516,54	1.000,63	0,00	0,02	21,72	3.605,37		
servicos urbanos	17.036,00	47.036,00	15.502,36	28.787,58	15.502,36	28.787,58	0,00	0,82	61,20	18.248,42		
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	22.250,00	22.250,00	4.497,95	8.529,51	4.497,95	8.529,51	0,00	0,24	38,33	13.720,49		
AGRICULTURA												
extensao rural	117.135,00	117.135,00	17.606,17	34.537,03	17.606,17	34.537,03	0,00	0,98	29,48	82.597,97		

Continua na página 18

Continuação da página 17

MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
TRANSPORTE										
transporte rodoviario	325.026,00	325.026,00	55.058,39	104.956,30	55.058,39	104.956,30	0,00	2,99	32,29	220.069,70
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	108.817,00	108.817,00	22.348,17	43.293,86	22.348,17	43.293,86	0,00	1,23	39,78	65.523,14
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	10.055.083,00	10.179.883,00	1.842.472,15	3.520.444,12	1.842.231,37	3.506.514,38	100,00	34,44		6.673.368,62

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/MAI/2013 e hora de emissao 11:48

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida										
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: MAIO/2012 A ABRIL/2013										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							TOTAL	PREVISAO ATUALIZADA 2013	
	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12			
RECEITAS CORRENTES (I)										
Receita Tributaria										
IPTU	418.256,23	402.103,52	380.798,42	370.193,93	349.214,68	344.182,54	315.043,16			
ISS	581.916,42	574.653,86	597.818,73	582.088,19	565.215,25	545.443,84	523.208,33			
ITBI	133.069,73	177.003,52	197.863,03	320.311,23	96.743,70	161.467,44	93.547,73			
IRRF	177.129,98	156.436,69	161.472,05	154.596,66	172.409,22	165.494,03	184.653,23			
Outras Receitas Tributarias	478.757,69	430.659,90	430.889,65	185.164,14	142.917,53	141.067,58	134.492,67			
Receita de Contribuicoes	161.316,39	176.077,63	663.516,16	693.402,03	673.425,14	676.285,67	681.732,46			
Receita Patrimonial	57.463,24	7.049.115,57	110.647,40	111.120,82	217.530,45	184.358,90	132.044,10			
Receita Agropecuaria	510,00	2.250,00	2.490,00	3.615,00	3.600,00	1.280,00	0,00			
Receita de Servicos	9.292,18	9.209,00	9.041,13	9.156,00	8.258,42	8.372,73	8.835,90			
Transferencias Correntes										
Cota-Parte do FPM	2.603.284,77	2.221.510,30	1.658.949,61	1.830.616,08	1.601.762,21	1.700.342,85	2.298.292,67			
Cota-Parte do ICMS	3.113.537,81	2.728.468,37	3.311.076,29	2.546.070,26	2.892.996,17	3.521.172,36	2.525.918,55			
Cota-Parte do IPVA	359.689,61	542.858,39	346.991,56	445.372,57	879.993,52	118.955,76	422.157,16			
Cota-Parte do ITR	504,83	2.343,25	586,09	2.572,14	76.684,49	259.817,01	50.975,01			
Transferencias da LC 87/1996	16.399,64	16.399,64	16.399,64	16.399,64	0,00	32.799,28	16.399,64			
Transferencias da LC 61/1989	28.535,69	22.013,39	22.359,76	24.315,15	23.427,05	24.630,27	23.783,77			
Transferencias do FUNDEB	4.727.734,14	4.262.068,60	4.808.990,28	3.817.628,77	4.345.470,75	5.137.962,48	3.838.787,94			
Outras Transferencias Correntes	3.150.951,76	3.207.773,80	3.206.379,67	4.872.206,82	3.750.058,43	3.919.247,23	4.497.152,57			
Outras Receitas Correntes	456.502,25	351.549,26	354.324,83	479.606,58	356.377,22	463.394,81	362.411,84			
DEDUcoes (II)										
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	0,00	1.737,98	497.494,67	504.404,86	494.220,39	515.630,37	504.519,78			
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.212.400,77	1.106.718,61	1.071.272,52	973.069,12	1.358.970,70	867.545,38	1.067.505,31			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	15.262.451,59	21.224.038,10	14.711.827,11	14.986.962,03	14.302.893,14	16.023.099,03	14.537.411,64			

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/MAI/2013 e hora de emissao 11:48

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

MUNICIPIO DE ITAPEVA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida										
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: MAIO/2012 A ABRIL/2013										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2013			
	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13					
RECEITAS CORRENTES (I)										
Receita Tributaria										
IPTU	323.081,85	76.486,82	325.910,83	1.851.827,80	482.327,94	5.639.427,72	5.640.044,00			
ISS	376.611,94	665.768,81	461.825,65	515.434,28	479.079,75	6.469.065,05	7.620.284,00			
ITBI	121.780,12	98.962,56	200.688,66	169.783,64	216.179,21	1.987.400,57	1.746.425,00			
IRRF	265.110,04	142.207,48	89.270,67	316.857,78	210.828,77	2.196.466,60	2.492.085,65			
Outras Receitas Tributarias	124.587,52	64.475,56	140.330,37	511.853,63	224.647,16	3.009.843,40	3.123.203,00			
Receita de Contribuicoes	686.159,12	1.147.615,74	733.199,24	627.898,13	720.558,47	7.641.186,18	9.194.290,00			
Receita Patrimonial	179.910,09	102.291,70	-61.753,18	-119.020,20	288.026,78	8.251.735,67	2.305.070,84			
Receita Agropecuaria	0,00	300,00	2.005,00	737,50	2.220,00	19.007,50	11.546,00			
Receita de Servicos	8.323,10	8.076,07	8.167,18	7.816,16	7.876,53	102.424,40	119.931,00			
Transferencias Correntes										
Cota-Parte do FPM	3.736.142,42	2.396.928,15	3.224.810,48	1.857.251,36	1.992.788,83	27.122.679,73	30.611.817,00			
Cota-Parte do ICMS	3.164.834,57	3.267.032,24	2.852.424,51	2.995.954,09	3.729.160,70	36.648.645,92	38.690.143,00			
Cota-Parte do IPVA	347.475,93	2.839.395,41	1.378.407,62	1.307.574,73	462.592,50	9.451.464,76	9.621.831,00			
Cota-Parte do ITR	21.300,91	12.315,80	970,81	536,71	101.022,04	529.629,09	413.721,00			
Transferencias da LC 87/1996	16.399,64	0,00	0,00	0,00	67.973,71	199.170,83	215.317,00			
Transferencias da LC 61/1989	24.578,77	31.889,50	22.220,05	18.597,46	18.781,26	285.132,12	294.306,00			
Transferencias do FUNDEB	5.266.762,01	6.413.102,82	4.973.027,57	4.824.070,86	5.414.227,22	57.829.833,44	64.392.080,00			
Outras Transferencias Correntes	3.389.865,08	3.495.864,65	3.332.323,78	3.657.352,68	3.822.852,01	44.302.028,48	43.794.866,20			
Outras Receitas Correntes	376.344,58	525.292,92	534.167,40	534.167,40	605.957,99	5.391.600,96	6.942.256,78			
DEDUcoes (II)										
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	523.953,49	977.721,94	578.235,73	509.716,36	608.643,18	5.716.278,75	7.065.376,00			
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.234.473,77	1.709.458,95	1.199.421,81	1.532.327,55	1.274.516,94	14.607.681,43	15.969.427,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	16.670.840,43	18.601.203,82	16.431.464,62	17.036.649,98	16.963.940,75	196.752.782,24	204.184.414,47			

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/MAI/2013 e hora de emissao 11:48

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

MUNICIPIO DE ITAPEVA						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		ENTIDADE :			R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	8.310.748,00	8.310.748,00	1.155.815,51	2.657.640,85	311,72	
RECEITAS CORRENTES	8.310.748,00	8.310.748,00	1.155.815,51	2.657.640,85	311,72	
Recursos de Contribuicoes dos Segurados	7.065.376,00	7.065.376,00	1.118.359,54	2.674.317,21		
Pessoal Civil	7.065.376,00	7.065.376,00	1.118.359,54	2.674.317,21		
Ativo	7.050.465,00	7.050.465,00	1.115.946,56	2.669.665,87		
Inativo	6.791,00	6.791,00	1.093,93	1.988,99		
Pensionista	7.920,00	7.920,00	1.331,07	2.662,25		
Recursos Patrimoniais	1.233.118,00	1.233.118,00	33.539,17	-23.047,81		
Recursos de Valores Mobiliarios	1.233.118,00	1.233.118,00	33.539,17	-23.047,81		
Recursos de Servicos	3.254,00	3.254,00	335,04	660,28	311,72	
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	3.581,74	5.703,07		
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00				
Demais Receitas Correntes			3.581,74	5.703,07		
RECEITAS DE CAPITAL						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	10.047.343,00	10.047.343,00	1.819.082,41	3.678.688,18	666.050,98	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	18.358.091,00	18.358.091,00	2.974.897,92	6.336.329,03	666.362,70	
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2013		EM 2012	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	2.127.422,33	2.138.409,26	301.233,34	558.529,13	308.740,03	
ADMINISTRACAO	772.906,33	783.893,26	79.038,25	142.269,63	10.687,30	
Despesas Correntes	742.906,33	753.893,26	77.623,25	137.896,63	10.687,30	
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	1.395,00	4.372,00		
PREVIDENCIA	1.354.516,00	1.354.516,00	232.235,09	416.259,50	198.052,73	
Pessoal Civil	1.352.516,00	1.352.516,00	232.235,09	416.259,50	198.052,73	
Aposentadorias	923.971,00	923.971,00	152.833,47	282.907,28	140.372,59	
Pensões	428.545,00	428.545,00	59.381,62	133.356,22	57.680,13	
Outras Despesas Previdenciarias	2.000,00	2.000,00				
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RPPS	2.000,00	2.000,00				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	33.310,00	33.310,00	4.061,74	8.056,89	1.517,95	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)	2.160.732,33	2.171.719,26	305.295,08	566.586,02	210.257,96	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	16.197.358,67	16.186.371,74	2.669.602,84	5.769.743,01	456.104,74	

MUNICIPIO DE ITAPEVA						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		ENTIDADE :			R\$ 1,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.282.516,00	1.282.516,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	1.282.516,00	1.282.516,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS	1.282.516,00	1.282.516,00				
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial						
Outros Aportes para o RPPS						
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERIODO DE REFERENCIA			
			2013	2012		
Caixa			0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento			0,00	0,00	573.955,26	
Investimentos			13.377,53	37.282,54	0,00	
Outros Bens e Direitos			1.076.204,49	18.223.081,18	0,00	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.047.343,00	10.047.343,00	1.819.082,41	3.678.688,18	666.050,98	
Recursos de Contribuicoes	10.045.343,00	10.045.343,00	1.780.195,64	3.639.801,41	666.050,98	
Patronal	10.045.343,00	10.045.343,00	1.780.195,64	3.639.801,41	666.050,98	
Pessoal Civil	10.045.343,00	10.045.343,00	1.780.195,64	3.639.801,41	666.050,98	
Ativo	10.045.343,00	10.045.343,00	1.780.195,64	3.639.801,41	666.050,98	
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	38.886,77	38.886,77		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
DEDUCOES DA RECEITA (X)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	10.047.343,00	10.047.343,00	1.819.082,41	3.678.688,18	666.050,98	

MUNICIPIO DE ITAPEVA						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		ENTIDADE :			R\$ 1,00	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2013		EM 2012	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO (XII)	33.310,00	33.310,00	4.061,74	8.056,89	1.517,95	
Despesas Correntes	33.310,00	33.310,00	4.061,74	8.056,89	1.517,95	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)	33.310,00	33.310,00	4.061,74	8.056,89	1.517,95	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/MAI/2013 e hora de emissao 11:48

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 28 Fev 2013 (b)	Em 30 Abr 2013 (c)		
Divida Consolidada (I)	45.457.882,12	44.298.260,61	43.228.139,04		
Deduccoes (II)	5.289.034,44	24.549.125,79	25.726.212,47		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.256.019,30	18.041.332,78	18.314.765,46		
Demais Haveres Financeiros	1.620.612,70	6.829.591,98	7.688.063,11		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	6.587.597,56	321.798,97	276.616,10		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	40.168.847,68	19.749.134,82	17.501.926,57		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)	32.851.326,44	40.129.381,98	39.184.260,41		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	7.317.521,24	-20.380.247,16	-21.682.333,84		
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERENCIA			
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)			
Valor	-1.302.086,68			-28.999.855,08	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-4.444.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 28 Fev 2013 (b)	Em 30 Abr 2013 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	78.407.927,44	78.407.927,44	78.407.927,44		
Passivo Atuarial	78.407.927,44	78.407.927,44	78.407.927,44		
Demais Dividas					
Deduccoes (VIII)	12.212.669,73	15.486.871,93	18.260.363,72		
Disponibilidade de Caixa Bruta	152.963,68	39.334,88	37.282,54		
Investimentos	10.124.974,46				
Demais Haveres Financeiros	1.941.109,59	15.447.537,05	18.223.081,18		
(-) Restos a Pagar Processados	6.378,00				
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	66.195.257,71	62.921.055,51	60.147.563,72		
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	66.195.257,71	62.921.055,51	60.147.563,72		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/MAI/2013 e hora de emissao 11:49

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divi Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	219.292.392,63	36.787.146,10	75.212.959,46	63.498.664,40	
RECEITAS TRIBUTARIAS	20.622.041,65	4.978.819,96	7.244.747,37	6.566.211,92	
IPTU	5.640.044,00	2.334.155,74	2.736.553,39	2.419.036,58	
ISS	7.620.284,00	994.514,03	2.122.108,49	2.293.957,04	
ITBI	1.746.425,00	385.962,85	685.614,07	459.767,46	
IRRF	2.492.085,65	527.686,55	759.164,70	577.788,68	
Outras Receitas Tributarias	3.123.203,00	736.500,79	941.306,72	815.662,16	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	19.239.633,00	3.128.652,24	6.869.072,99	1.344.016,03	
Receitas Previdenciarias	17.110.719,00	2.898.555,18	6.314.118,62	666.050,98	
Outras Receitas de Contribuicoes	2.128.914,00	230.097,06	554.954,37	677.965,05	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	290.330,00	18.120,00	36.240,00	36.361,00	
Receita Patrimonial	2.305.070,84	169.006,58	209.545,10	263.732,08	
(-) Aplicacoes Financeiras	2.014.740,84	150.886,58	173.305,10	227.371,08	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	172.064.654,20	27.463.891,67	58.795.724,30	53.912.591,76	
FPM	24.489.453,60	3.080.032,20	7.577.423,17	7.313.420,59	
ICMS	30.952.114,40	5.083.747,14	10.275.657,42	8.769.476,94	
Convenios	2.861.849,20	755.325,16	1.033.804,29	1.160.924,14	
Outras Transferencias Correntes	113.761.237,00	18.544.787,17	39.908.839,42	36.668.770,09	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.075.733,78	1.197.662,23	2.267.174,80	1.639.483,69	
Divida Ativa	3.483.531,04	571.902,20	1.015.284,75	1.173.655,52	
Diversas Receitas Correntes	3.592.202,74	625.760,03	1.251.890,05	465.828,17	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.723.410,55	317.454,85	1.378.188,59	490.102,61	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	70.000,00	0,00	0,00	255.000,00	
Transferencias de Capital	2.653.410,55	317.454,85	1.378.188,59	235.102,61	
Convenios	2.652.410,55	317.454,85	1.378.188,59	235.102,61	
Outras Transferencias Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.653.410,55	317.454,85	1.378.188,59	235.102,61	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	221.945.803,18	37.104.600,95	76.591.148,05	63.733.767,01	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013		EM 2012		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	182.979.069,96	31.233.242,58	55.253.202,30	0,00	52.844.765,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	104.276.705,97	18.257.798,02	33.733.040,89	0,00	32.648.442,51	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	325.193,00	24.338,42	51.260,54	0,00	197.430,48	0,00
Outras Despesas Correntes	78.377.170,99	12.951.106,14	21.468.900,87	0,00	19.998.892,60	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	182.653.876,96	31.208.904,16	55.201.941,76	0,00	52.647.335,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.302.096,77	1.939.832,76	4.443.896,10	0,00	6.942.825,55	0,00
Investimentos	13.374.970,77	827.711,19	2.109.153,02	0,00	4.307.670,37	0,00
Inversoes Financeiras	1.488.007,00	42.000,00	105.000,00	0,00	697.704,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	1.488.007,00	42.000,00	105.000,00	0,00	697.704,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	8.439.119,00	1.070.121,57	2.229.743,08	0,00	1.937.451,18	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	14.862.977,77	869.711,19	2.214.153,02	0,00	5.005.374,37	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	197.636.854,73	32.078.615,35	57.416.094,78	0,00	57.652.709,48	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	24.308.948,45	5.025.985,60	19.175.053,27		6.081.057,53	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	3.005.940,26	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	5.141.000,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

(2/2)

Data da emissao 24/MAI/2013 e hora de emissao 11:49

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

MUNICIPIO DE ITAPEVA											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
R\$ 1,00											
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRBTA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS JURID	715,00	53.586,02	53.586,02	0,00	715,00	0,00	19.418,13	0,00	12.185,74	6.072,39	1.160,00
SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIENTE	0,00	17.689,74	17.689,74	0,00	0,00	0,00	2.801,95	0,00	346,90	445,05	2.010,00
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMEN	618,00	4.296,49	4.296,49	0,00	618,00	0,00	534,27	0,00	183,87	350,40	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.HUMA	79.978,60	87.217,58	87.217,58	0,00	79.978,60	0,00	30.435,51	0,00	23.479,71	5.739,70	1.216,10
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.928.909,54	1.837.759,48	38.263,30	0,00	4.728.405,72	0,00	21.397,66	0,00	21.040,72	356,94	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	98.520,57	299.590,88	342.350,55	0,00	55.760,90	1.376,10	308.903,07	9.898,80	159.632,31	14.109,05	136.537,81
SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	6.706,91	102.902,62	108.482,92	0,00	1.126,61	14.167,60	182.476,60	0,00	68.423,53	6.025,18	122.195,49
SECRETARIA DA EDUCACAO	49.031,00	1.026.452,32	1.025.086,48	1.200,00	49.196,84	0,00	923.316,19	0,00	757.698,58	99.629,03	65.988,58
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	12.190,00	13.142,02	13.142,02	0,00	12.190,00	0,00	3.115,91	0,00	442,89	2.673,02	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE,ESPORTES,LAZER	65,00	24.017,24	24.017,24	0,00	65,00	0,00	5.521,62	0,00	3.212,73	2.263,29	45,60
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIME	0,00	24.947,44	24.947,44	0,00	0,00	0,00	4.271,87	0,00	2.912,00	737,87	622,00
ADMINISTRACAO INDIRBTA											
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IT	0,00	6.378,00	6.378,00	0,00	0,00	0,00	29.513,79	0,00	25.968,40	311,39	3.234,00
TOTAL (III)-(I + II)	3.224.736,55	4.057.507,96	2.302.470,19	1.200,00	4.978.574,32	81.543,70	1.519.898,83	9.898,80	1.056.389,30	149.277,65	395.775,58
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE											
Data da emissao 24/MAI/2013 e hora de emissao 11:49											
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM											

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVA

CONTRATO N.º 472/2013

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 14.741/2012 e 8.685/2011 apensos ao PROCESSO
N.º 5.674/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSINÁRIA: Melo & Melo Comércio de Madeiras Ltda – ME
OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito, de um imóvel, com área de
2.017,13 m², sita Lote 12 da Quadra “S”, localizada na Rua Luiz Pimentel
Mattos, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013.

CONTRATO N.º 473/2013

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 8.775/2010
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSINÁRIA: DiaferLtda
OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito, de um imóvel, com área de
2.045,99m², sita nos Lotes 11 da Quadra S, localizado no Distrito
Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013.

CONTRATO N.º 479/2013

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 8.136/2012
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSINÁRIA: V.L.A. – Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – EPP

OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito, de um imóvel, com área de
6.283,49 m², sita no Lote 7A da Quadra “I”, localizada na Avenida Guido
Tomasoni, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 2 de maio de 2013.

CONTRATO N.º 480/2013

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 13.555/2012
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSINÁRIA: F. das Chagas Gomes – ME
OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito, de um imóvel, com área de
2.605,73 m², sita nos Lotes 06 e 07 da Quadra O, localizados no Distrito
Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 2 de maio de 2013.

CONTRATO N.º 482/2013

PROCESSO N.º 1.604/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Priscila Rodrigues de Moraes Barros 40401776816
OBJETO: Fornecimento de Água Mineral em copos de 200 ml,
atendendo as necessidades das Diversas Secretarias Municipais.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data
de recebimento do Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 4.198,50 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e
cinquenta centavos).

Continua na página 23

Continuação da página 22

DOTAÇÃO: 02.01.00 - 3.3.90.30.07 – 04.122.7007.2280 – 01 – 1100000,
03.01.00 - 3.3.90.30.07 – 18.541.6006.2224 – 01 – 1100000, 07.01.00 -
3.3.90.30.07 – 10.301.1009.2039 – 01 – 3100000, 08.01.00 -
3.3.90.30.07 – 08.122.4007.2152 – 01 – 5100000, 11.01.00 -
3.3.90.30.07 – 27.122.3008.2112 – 01 – 1100000
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2013.

CONTRATO N.º 483/2013

PROCESSO N.º 12.475/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: GeflexIndustria e Comércio de Móveis Ltda - ME
OBJETO: Fornecimento de móveis e eletrônicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.
VIGÊNCIA: será de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 5.617,00 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais).
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00-08.04.00– 08–122–4007–2152–95-50.00052–1280.
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2013.

CONTRATO N.º 484/2013

PROCESSO N.º 12.475/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Mário Augusto Silva Pereira - EPP
OBJETO: Fornecimento de móveis e eletrônicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.
VIGÊNCIA: será de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 14.725,80 (catorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00-08.04.00– 08–122–4007–2152–95-50.00052–1280.
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2013.

CONTRATO N.º 485/2013

PROCESSO N.º 12.475/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: DognaniFrazilli& Cia Ltda - ME
OBJETO: Fornecimento de móveis e eletrônicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.
VIGÊNCIA: será de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00-08.04.00– 08–122–4007–2152–95-50.00052–1280.
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2013.

CONTRATO N.º 487/2013

PROCESSO N.º 2.228/2013
CONVITE N.º 010/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Ricardo Filippi Ferreira Itapeva ME
OBJETO: Fornecimento de fotos 3x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.
VIGÊNCIA: de até 09 (nove) meses, contados a partir da data de recebimento do Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 7.557,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).
DOTAÇÃO: 478 - 08.04.00 - 3.3.90.32.00-08.244.4002.2129-01-5100000 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2013.

CONTRATO N.º 488/2013

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 427/2013
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSINÁRIA: Aplique Tintas Ltda - ME
OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito, de um imóvel, com área de 1.222,45 m², sita Lote 08 da Quadra O, localizado no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013.

CONTRATO N.º 490/2013

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 3.568/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSINÁRIA: Carlos Roberto Santos de Mattos - EPP
OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito, de um imóvel, com área de 1.718,22 m², sita Lote 13 da Quadra "I", localizada na Avenida Guido Tomasoni, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013.

CONTRATO N.º 491/2013

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 4.096/2013
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSINÁRIA: M.A. de Andrade Itapeva - ME
OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito, de um imóvel, com área de 3.942,20 m², sita Lote 7B da Quadra "I", no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013.

CONTRATO N.º 492/2013

PROCESSO N.º 3.279/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Denis Farias Dias – ME
OBJETO: Fornecer, conforme solicitação, material de pintura para atender as necessidades das novas instalações da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 11.077,00 (onze mil e setenta e sete reais).
DOTAÇÃO: 11.01.00 - 3.3.90.30.00 - 27.122.3008 – 2112 - 01 - 1100000.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 320/2010

PROCESSO N.º 11.438/2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Construtora AlicahtLtda EPP
OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias para a execução dos serviços, iniciando em 28 de abril de 2013 e vencendo em 26 de junho de 2013 e o prazo de vigência do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 23 de abril de 2013 e vencendo em 21 de julho de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 345/2012

PROCESSO N.º 6.293/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: J. J. Souto - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 8 (oito) meses, iniciando em 28 de abril de 2013 e vencendo no dia 27 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 347/2012

PROCESSO N.º 6.293/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Edison Antonio dos Santos - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 8 (oito) meses, iniciando em 28 de abril de 2013 e vencendo no dia 27 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 021/2011

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 9.431/2010
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSINÁRIA: J.L. – Transportes – Comércio e Serviços Ltda – ME
OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato n.º 021/2011, celebrado entre a CONCEDENTE e a CONCESSINÁRIA, que tem por objeto a concessão de direito real, a título gratuito de uma

Continua na página 24

Continuação da página 23

área com 303,00 m², sita no Lote 37 da Quadra B, localizada na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Kantian, nesta cidade de Itapeva/SP, por descumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do Contrat, por descumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 332/2010

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 13.860/2007

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: Fábio dos Santos Coelho – ME

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato n.º 332/2010, celebrado entre a CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, que tem por objeto a concessão de direito real, à título gratuito de área com 1.000 m², sita no Lote 10 da Quadra “K”, Rua Projetada II, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, por descumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do Contrato, por descumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 039/2012

PROCESSO N.º 14.715/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Eliane Terezinha Lopes Marcolino - ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 21 de março de 2013 e vencendo no dia 18 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013.

LEI N.º 3.526, DE 23 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre criação de cargos de provimento efetivo no quadro funcional da Câmara Municipal de Itapeva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºFicam criados no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal, os cargos de provimento efetivo de “**Oficial de Compras**”, “**Oficial de Copa**” e “**Encarregado de Zeladoria**”, regidos pela Lei Municipal nº 1.777/02, a serem providos por concurso público, conforme requisitos e atribuições a seguir:

Cargo: Oficial de Compras

Quantidade: 1 (um)

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 14 constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.154, de 29 de dezembro de 2010.

Atribuições: receber solicitações de compras dos diversos departamentos da Câmara Municipal; administrar o almoxarifado, solicitar informações de verbas, disponibilidade financeira e condições de pagamento ao Departamento Financeiro; projetar e operacionalizar, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal, licitações para realização de compras, contratação de obras e serviços, bem como de processos de alienação e aquisição de qualquer natureza, obedecendo à legislação vigente; conduzir os pregões realizados no âmbito da Câmara Municipal; organizar todos os procedimentos licitatórios, incluindo a elaboração das minutas dos editais e contratos, controlando a gestão dos contratos firmados; responsabilizar-se pelo recebimento e conferência dos bens adquiridos; encaminhar os pedidos de fornecimento de materiais, bem como as ordens de serviço, fiscalizando seu cumprimento; observar as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; gerir o cadastro de fornecedores; manter-se atualizado sobre as condições dos fornecedores, quanto a preços, prazos de pagamento e entrega, para compras nas melhores condições; executar a tramitação de processos relacionados às aquisições,

alienações e contratações e praticar demais atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Requisitos para provimento: Curso de licitações e contratos; Capacitação em Pregoeiro; Superior completo;

Cargo: Oficial de Copa

Quantidade:2 (dois)

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 6 constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.154, de 29 de dezembro de 2010.

Atribuições: Manusear, preparar e servir café e chá, zelando pela sua qualidade. Orientar e executar o atendimento de serviços de copa e cozinha, zelar por suas instalações físicas e proceder ações que assegurem o correto atendimento em reuniões e cerimônias. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade, executando serviços de limpeza e conservação do local de trabalho. Manter a higiene e a organização das dependências da unidade de trabalho; manter a limpeza das dependências da copa repondo material necessário à higiene dos usuários; manter a ordem e a higiene dos materiais, instrumentos e equipamentos que utiliza; atendendo solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis, equipamentos e demais produtos e/ou objetos utilizados na unidade; executar outras tarefas correlatas quando solicitado pelo superior imediato, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços; cumprir normas e regulamentos da Câmara Municipal; praticar demais atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Requisito para provimento: Ensino Fundamental Completo;

Cargo: Encarregado de Zeladoria

Quantidade:1 (um)

Provimento: Concurso Público

Carga Horária: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 12 constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.154, de 29 de dezembro de 2010.

Atribuições: Coordenar os serviços de vigilância, portaria, copa, limpeza e conservação de bens móveis e imóveis do Poder Legislativo de Itapeva, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços; administrar a utilização do Plenário após a autorização do Presidente; atender ao público no tocante a informações genéricas; zelar pela limpeza e apresentação das dependências do prédio, mantendo os locais de trabalho em boas condições de ordem, arrumação e higiene; fiscalizar o cumprimento de contratos relativos a serviço de limpeza, conservação, vigilância e portaria, atestando os serviços com vistas à realização de pagamentos; controlar os dispositivos e medidas de segurança contra sinistros; identificar a necessidade de reparos nos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal e providenciar sua execução; controlar e fiscalizar o cumprimento de contrato relativo a serviços de conservação e recuperação de instalações, atestando a prestação destes serviços, para fins de pagamento; determinar a execução de mudanças e remanejamento de mobiliários e equipamentos; solicitar a compra dos materiais necessários à manutenção das instalações da Câmara Municipal; supervisionar o consumo de materiais e uso dos equipamentos; propor a alienação de bens e instalações inservíveis aos serviços do Poder Legislativo; praticar demais atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Requisitos para provimento: Ensino Médio Completo e conhecimentos de Informática;

Art. 2ºFica criado **2 (dois)** cargos de provimento efetivo de Oficial Administrativo **Referência 9**, que passará a somar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itapeva constante do Anexo II, com as atribuições do Anexo IV-B da Lei Municipal nº 3.154/10.

Art. 3ºFica alterada a escolaridade exigida para admissão do cargo de provimento efetivo de Jornalista constante do Anexo IV-B da Lei Municipal nº 3.154/10 para **Curso Superior com Registro no MTB**.

Art. 4ºAs despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Continua na página 25

Continuação da página 24

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ANEXO IV - LEI 3.154/2010

ESCALA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CARGOS EFETIVOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

A partir de Janeiro/2013

REFERENCIA	VALOR
01	679,82
02	831,84
03	907,81
04	1.000,32
05	1.126,88
06	1.136,17
07	1.259,06
08	1.507,90
09	1.667,20
10	1.761,89
11	1.773,92
12	2.001,53
13	2.038,21
14	2.168,27
15	2.241,45
16	2.334,07
17	2.804,90
18	3.206,63
19	3.159,09
20	3.527,68
21	3.776,48

LEI N.º 3.527, DE 23 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de até R\$ 662.060,77 (seiscentos e sessenta e dois mil, sessenta reais e setenta e sete centavos), nas programações orçamentárias a seguir e que serão adicionadas ao orçamento do presente exercício:

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde - Geral
Valor do Crédito		R\$ 42.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra-Orçamentárias
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde - Geral
Valor do Crédito		R\$ 8.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0095	Bloco da Atenção Básica - BLATB
Valor do Crédito		R\$ 42.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra-Orçamentárias
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0095	Bloco da Atenção Básica - BLATB
Valor do Crédito		R\$ 8.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores
Código de Aplicação	300 0095	Bloco da Atenção Básica - BLATB
Valor do Crédito		R\$ 203.331,77

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra-Orçamentárias
Fonte de Recurso	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores
Código de Aplicação	300 0095	Bloco da Atenção Básica - BLATB
Valor do Crédito		R\$ 38.729,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde Geral
Valor do Crédito		R\$ 42.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra-Orçamentárias
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde Geral
Valor do Crédito		R\$ 8.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	05	Transferência e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
Valor do Crédito		R\$ 42.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra-Orçamentárias
Fonte de Recurso	05	Transferência e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
Valor do Crédito		R\$ 8.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	95	Transferência e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
Valor do Crédito		R\$ 187.800,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra-Orçamentárias
Fonte de Recurso	95	Transferência e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
Valor do Crédito		R\$ 32.200,00

Art. 2º A cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através dos procedimentos a seguir:

I – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resultante de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir (art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64):

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2001	Atendimento em Clínicas Básicas nas Unidades de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde - Geral
Nº da Despesa		00168
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Continua na página 26

Continuação da página 25

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2001	Atendimento em Clínicas Básicas nas Unidades de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0095	Bloco de Atenção Básica - BLATB
Nº da Despesa		00169
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2011	Internações Hospitalares no Município
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde Geral
Nº da Despesa		00326
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2015	Procedimento de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar BLMAC
Nº da Despesa		00334
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

II - R\$ 462.060,77 (quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta reais e setenta e sete centavos), resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64) sendo:

a) R\$ 242.060,77 (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta reais e setenta e sete centavos), inerente a transferência do SUS – Fundo a Fundo, oriundos do Bloco Atenção MAC – Ambulatorial e Hospitalar – BLAMAC;

b) R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), inerente a transferência do SUS – Fundo a Fundo, oriundos do Bloco Atenção Básica – BLATB.

Art. 3º A inserção da programação da presente Lei na LDO/2013, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.013 dar-se-á de conformidade com o § 3º do Art. 1º da Lei Nº 3.401, de 10 de julho de 2012 (LDO/2013).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.824, DE 20 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1ºFica aberto crédito adicional de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
17.02.00	GUARDA MUNICIPAL	
1211 / 3.3.90.39.00	8002 – Segurança Patrimonial	R\$ 10.000,00
06-181 / 8002-2267	- Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte de Recursos 01	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Cód. Aplic. 110 0000		

17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
17.02.00	GUARDA MUNICIPAL	
1209 / 3.3.90.30.00	8002 – Segurança Patrimonial	R\$ 27.000,00
06-181 / 8002-2267	- Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte de Recursos 01	- Material de Consumo	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2ºA cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1198 / 3.3.90.39.00 06-122 / 8005-2276	8005 – Gestão de Segurança	R\$ 30.000,00
Fonte Recurso 01	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
Cód. Aplic. 110 0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
17.02.00	GUARDA MUNICIPAL	
1215 / 4.4.90.52.00	8002 – Segurança Patrimonial	R\$ 7.000,00
06-181 / 8002-2267	- Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte Recursos 01	- Equipamentos e Material Permanente	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Secretário Municipal de Defesa Social

MARCO ANDRÉ F. D'OLIVEIRA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.825, DE 21 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, do Dr. Jamil Rodrigues de Siqueira, produzindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2013.

DECRETO N.º 7.826, DE 21 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1ºFica aberto crédito adicional de R\$ 156.645,26 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1334 / 4.4.90.52.00	4002 – ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE	R\$ 156.645,26
08.244 – 4002/2129	- Atendimento a famílias carentes	
Fonte de Recursos 95	- Investimentos	
Cód. Aplic. 500 0032		

Art. 2ºA cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Convênio Cozinha Comunitária.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

Continua na página 27

Continuação da página 26

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
ELIZABETH DO R. M. SANTOS
Secretário Municipal de Ação Social
MARCO ANDRÉ F. D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

DECRETO N.º 7.827, DE 22 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Dr. Jamil Rodrigues de Siqueira, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2013.

DECRETO N.º 7.828, DE 22 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento Jurídico-Administrativo - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, do Dr. Antonio Maurício de Andrade Maciel, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2013.

DECRETO N.º 7.829, DE 22 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, do Dr. Antonio Maurício de Andrade Maciel, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2013.

DECRETO N.º 7.830, DE 22 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre baixa dos bens patrimoniais que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a realização do Leilão n.º 01/2011, para alienação de veículos com documentos e caçamba comportadora de lixo sem documento;

CONSIDERANDO que o Departamento de Registro Patrimonial exerce o controle de todos os bens móveis, gerindo o inventário de materiais em uso para eventual baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 4.442/2011;

DECRETA

Art. 1ºFica o Departamento de Registro Patrimonial autorizado a promover a baixa do patrimônio do Município, dos seguintes bens móveis:

I – 1 (um) veículo Volkswagen Kombi – placas CZA-8032, registrado sob patrimônio n.º 86;

II – 1 (um) veículo Hyundai H-100 – placas CZA-8070, registrado sob patrimônio n.º 345;

III – 1 (um) veículo Ford Fiesta – placas BPY-9105, registrado sob patrimônio n.º 464;

IV – 1 (um) veículo Ford Courier – placas BPY-2793, registrado sob patrimônio n.º 229;

V – 1 (um) veículo Volkswagen Voyage – placas BPY-2757, registrado sob patrimônio n.º 300;

VI – 1 (um) veículo Volkswagen Quantum – placas CPV-6474, registrado sob patrimônio n.º 280;

VII – 1 (um) veículo Kia Besta – placas CPV-2748, registrado sob patrimônio n.º 499;

VIII – 1 (um) veículo Kia Besta – placas CPV-2747, registrado sob patrimônio n.º 245;

IX – 1 (um) veículo Honda CG 125 – placas BFX-1753, registrado sob patrimônio n.º 260;

X – 1 (um) veículo Volkswagen Santana – placas DBS-8759, registrado sob patrimônio n.º 61.275.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.831, DE 23 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.527, de 23 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 3.527, de 23 de maio de 2013;

DECRETA

Art. 1ºFica aberto no Orçamento Corrente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Especial de R\$ 662.060,77 (seiscentos e sessenta e dois mil, sessenta reais e setenta e sete centavos), nas programações orçamentárias a seguir e que serão adicionadas ao orçamento do presente exercício:

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde - Geral
Nº da despesa	1335	
Valor do Crédito		R\$ 42.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra - Orçamentárias
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde - Geral
Nº da despesa	1341	
Valor do Crédito		R\$ 8.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0095	Bloco da Atenção Básica - BLATB
Nº da despesa	1336	
Valor do Crédito		R\$ 42.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra - Orçamentárias
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0095	Bloco da Atenção Básica - BLATB
Nº da despesa	1342	
Valor do Crédito		R\$ 8.000,00

Continua na página 28

Continuação da página 27

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores
Código de Aplicação	300 0095	Bloco da Atenção Básica - BLATB
Nº da despesa	1337	
Valor do Crédito		R\$ 203.331,77

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2002	Atendimento Bucal
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra - Orçamentárias
Fonte de Recurso	95	Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores
Código de Aplicação	300 0095	Bloco da Atenção Básica - BLATB
Nº da despesa	1343	
Valor do Crédito		R\$ 38.729,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde Geral
Nº da despesa	1338	
Valor do Crédito		R\$ 42.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra - Orçamentárias
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde Geral
Nº da despesa	1344	
Valor do Crédito		R\$ 8.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	05	Transferência e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
Nº da despesa	1339	
Valor do Crédito		R\$ 42.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra - Orçamentárias
Fonte de Recurso	05	Transferência e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
Nº da despesa	1345	
Valor do Crédito		R\$ 8.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso	95	Transferência e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
Nº da despesa	1340	
Valor do Crédito		R\$ 187.800,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2297	Atendimento Odontológico Especializado
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.1.91.00.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Intra - Orçamentárias
Fonte de Recurso	95	Transferência e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
Nº da despesa	1346	
Valor do Crédito		R\$ 32.200,00

Art. 2ºA cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através dos procedimentos a seguir:

I – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resultante de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir (art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964):

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2001	Atendimento em C. línicas Básicas nas Unidades de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde - Geral
Nº da Despesa		00168
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1011	Atenção Básica
Ação	2001	Atendimento em Clínicas Básicas nas Unidades de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0095	Bloco da Atenção Básica - BLATB
Nº da Despesa		00169
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2011	Internações Hospitalares no Município
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	310 0000	Saúde Geral
Nº da Despesa		00326
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	Fundo Municipal de Saúde
Programa	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	2015	Procedimento de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Fonte de Recurso	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	300 0094	Bloco Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar BLMAC
Nº da Despesa		00334
Valor do Crédito		R\$ 50.000,00

II - R\$ 462.060,77 (quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta reais e setenta e sete centavos), resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964), sendo:

a) R\$ 242.060,77 (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta reais e setenta e sete centavos), inerente à transferência do SUS – Fundo a Fundo, oriundos do Bloco Atenção MAC – Ambulatorial e Hospitalar – BLAMAC;

b) R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), inerente a transferência do SUS – Fundo a Fundo, oriundos do Bloco Atenção Básica – BLATB.

Art. 3ºA inserção da programação do presente Decreto na LDO/2013, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2013 dar-se-á de

Continua na página 29

Continuação da página 28

conformidade com o § 3º do art. 1º da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012 (LDO/2013).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.832, DE 23 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento Jurídico-Administrativo - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, do Sr. Nélio Celso Fernandes Júnior, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2013.

ERRATA**DECRETO N.º 7.808, DE 8 DE MAIO DE 2013**

ONDE SE LÊ: (...) Sr. Anderson de Jesus Rodrigues **Marins**

LEIA-SE: (...) Sr. Anderson de Jesus Rodrigues **Martins**

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 11 de maio de 2013, às páginas 09 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

DECRETO N.º 7.811, DE 8 DE MAIO DE 2013

DISPÕE sobre a designação de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Itapeva/SP.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º(...) 18.832.

LEIA-SE:

Art. 1º(...) 18.332.

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 11 de maio de 2013, às páginas 09/10 da Imprensa Oficial do Município.

ATO N.º 088 / 2013

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente. **JOSÉ ROBERTO COMERON**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício n.º 131/2013 da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTES COD. APLI	VALOR (R\$)
08.04.00	8.244	4002	2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1334	4.4.90.52.00	95 500 0032	1,00
TOTAL ACRÉSCIMO								1,00
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTES COD. APLI	VALOR (R\$)
08.04.00	8.244	4002	2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	527	4.4.90.52.00	1 500 0032	1,00
TOTAL REDUÇÃO								1,00

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 11.476/2012

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 191/192 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **CERQUEIRA SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA**, localizada na Rua Santana, n.º 421, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, destinado a realização de 120 (cento e vinte) consultas na especialidade de cirurgia geral, no valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, 08 (oito) procedimentos ambulatoriais, no valor unitário de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** e 06 (seis) cirurgias eletivas hospitalares na especialidade de cirurgia geral, no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando na importância mensal fixa de **R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **03 de junho de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 495/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 11.476/2012

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 195/196 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **ULISP – UNIDADE DE LITOTRIPSIA DO SUL PAULISTA S/C LTDA**, localizada na Rua Teófilo David Müzel, n.º 593, sala 04, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, para a realização de 200 (duzentas) consultas de angiologia vascular, no valor unitário de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, 16 (dezesesseis) procedimentos ambulatoriais, no valor unitário de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** e 08 (oito) cirurgias eletivas hospitalares na especialidade de angiologia vascular, no valor unitário de **R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, totalizando na importância mensal fixa de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **03 de junho de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 497/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

Continuação da página 29

Ref.: Processo Administrativo n.º 4.468/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 19/20 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS - ME**, localizada na Rua Mário Prandini, n.º 632, sala 01, Centro, na cidade de Itapeva/SP, realização de triagem auditiva (teste de orelhinha e audiometria tonal), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor mensal para a prestação do serviço é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º de fevereiro de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 499/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.706/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 31/32 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Mário Prandini, n.º 340, Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade dos condôminos: **Luiz Antonio de Castro Cerqueira, Márcia Maria Sandoval Cerqueira, Irany Cardoso Júnior, Olívia Maria Batista Camargo Cardoso, Afonso Cardoso, Lígia Maria Garcia Cardoso, Hamilton Samuel Brandão, Roselene Januzzi Brandão, Hélcio de Oliveira Neves, Márcia Cristina Menezes da Silva e Elyseu Rolim Júnior**, para uso da **Secretaria Municipal da Educação**, destinado à instalação da **EMEI Profª. Flávia Elsie Ferrari Lima**, no valor mensal de **R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais**, pelo período de **02 (dois) meses**, contados a partir de 1º de maio de 2013, conforme Termo de Contrato n.º 500/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de maio de 2013.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 6.018/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 31/32 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Nilo Cairo, n.º 68, apto. 407, 6º pavimento, Centro, na cidade de Curitiba/PR**, de propriedade de **Neair Alves Pereira**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado ao uso exclusivo para atendimento do paciente **Matheus Lourenço Gil**, transferido para tratamento no município de Curitiba/PR, para fins de realização de transplante de medula óssea junto ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no valor mensal de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, pelo período de **05 (cinco) meses**, contados a partir de **20 de maio de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 501/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.526/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 26 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Capão Bonito, n.º 180, Vila Bom Jesus, na cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Sérgio Meduneckas e de sua esposa Silvana Bordignon Meduneckas**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado ao uso exclusivo da **Equipe Saúde da Família - ESF**, no valor de **R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais)**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de **1º de junho de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 502/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Continuação da página 30

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.807/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 15 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Adriano Gomes Carvalho, n.º 196, Jardim São Francisco, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Maria José de Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado ao uso exclusivo da **Equipe Programa Saúde da Família – ESF – Jardim Imperador**, no valor mensal de **R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de **1º de junho de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 508/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.073/2013

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 25 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Matão, n.º 130, Jardim Belvedere, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Eli Reinaldo da Silva Júnior** e sua esposa **Nalva da Silva e Silva**, para uso da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, destinado ao uso exclusivo de **oficinas e cursos culturais**, no valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, pelo período de **02 (dois) anos**, contados a partir de **16 de abril de 2013**, conforme Termo de Contrato n.º 509/2013.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 11.476/2012

Autoria: **Município de Itapeva**

Assunto: **Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação.**

CONSIDERANDO a r. decisão de fls. 155/156, ratificada às fls. 179, publicada na Imprensa Oficial do dia 13 de abril de 2012 às páginas 31/32, em que fora autorizada a contratação da empresa **ULISP – UNIDADE DE LITOTRIPSIA DO SUL PAULISTA S/C LTDA**, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, V, da Lei de Licitações, para a realização de **Serviços de Consultas Médicas na Especialidade de Urologia**, no valor estimado de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **1º de abril de 2013**;

CONSIDERANDO a elaboração do Contrato n.º 453/ 2013, ainda não assinado pela parte contratada ante o reinício das tratativas para a contratação, especialmente ao que tange os valores avançados, que, segundo informações de fls. 182, são incompatíveis com os preços de mercado, o que ensejará na alteração de **Cláusulas Contratuais** nele estipuladas, especialmente no que tange o valor total contratado e a data para o início da execução do objeto;

CONSIDERANDO que não houve início da execução do objeto do Contrato em epígrafe, nem tão pouco fora pago à empresa contratada qualquer dos valores avançados;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula n.º 473, editada pelo Supremo Tribunal Federal, admitindo que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade;

ADOTO-OS como razão de decidir, motivo pela qual **REVOGO** a r. ratificação de fls. 179, publicada na Imprensa Oficial do dia 10 de abril de 2012 às páginas 31/32.

PUBLIQUE-SE a presente decisão revogatória para que surta seus legais efeitos, procedendo-se ao cancelamento do Contrato n.º 453/2013.

Itapeva, 13 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação da **Secretaria Municipal de Educação**, que adoto como razão de decidir, referente ao Processo nº 2.474/2013, **Carta Convite nº 17/2013**, contratação de empresa para serviço especializado em aquisição de produtos alimentícios, **REVOGO** a licitação, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse público.

I- Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

Itapeva, 16 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

3ª Semana Municipal de Prevenção do Uso de Drogas

Mobilizar, Conscientizar e Alertar



PROGRAMAÇÃO

Dia 24 de junho (segunda-feira)

• Das 09h00 às 17h00 – Abertura da 3ª Semana Municipal de Prevenção do Uso de Drogas, com atividades esportivas e culturais na Praça Zico Campolim (Praça de Eventos).

Dia 25 de junho (terça-feira)

• Das 13h30 às 18h00 Seminário “Prevenção às Drogas e Família” com Dr. Reinaldo Correa, Conselheiro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED) e delegado da DENARC.

Dia 26 de junho (quarta-feira)

• Das 07h30 às 13h00 – Curso sobre Prevenção do Uso de Drogas e Intervenção Breve para os Agentes Comunitários de Saúde.

Dia 27 de junho (quinta-feira)

• Das 14h00 às 17h00 – Fórum Jovem no Auditório Haru Izumi (Dom Silvio)
• A partir das 09h00- Stand no Calçadão da Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo.

Dia 28 de junho (sexta-feira)

• Das 14h00 às 16h00 – Encerramento na Casa do Adolescente com a comemoração da festa de 05 anos de aniversário da casa, com atividades artísticas e gincanas.



Realização

Secretaria Municipal de Defesa Social
Secretaria Municipal de Ação Social
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

**Conselho Municipal de
Políticas sobre
Drogas – COMAD**

Fipe aponta crescimento da economia na região

Uma pesquisa feita pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) mostra que a região sudoeste do estado de São Paulo alcançou o mesmo PIB (Produto Interno Bruto) que o estado se comparado ao segundo trimestre de 2012. A pesquisa foi divulgada em maio, em Itapeva. De acordo com o economista da Fipe, Sérgio André Canstellani, 21 cidades da região participaram do levantamento. O estudo apontou que as micro e pequenas empresas representam 99% dos estabelecimentos comerciais em atividade e detêm 81% dos postos de trabalho.

O estudo apontou que as micro e pequenas empresas representam 99% dos estabelecimentos comerciais

Ainda segundo Canstellani, no segundo trimestre de 2012 a região sudoeste registrou um crescimento relativamente igual ao PIB do estado, com destaque para o setor de serviços que cresceu 0,5%, o que segundo ele se deve a um processo natural de urbanização. "Por exemplo, uma família tem filhos e todos moram em uma pequena propriedade. No entanto, esses filhos atingem a idade adulta e vão morar na cidade. Nesse momento começa um processo de urbanização que é natural do desenvolvimento econômico. Isso traz o desenvolvimento de novos setores que historicamente ainda não são consolidados, mas que estão ganhando mais força. Isso não indica que a agricultura vai perder força, significa só que outros setores vão ganhar força", explica.

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do estado de São Paulo, o Sebrae, também participou da pesquisa. De acordo com a entidade, a cada 100 lojas abertas em 2005, quase 30 faliram antes de completar dois anos. Já em 2006, o número caiu para 25.

Segundo o superintendente do Sebrae-SP, Bruno Caetano, este índice



Empresários investem e atraem público consumidor para o comércio local

é um dado positivo. "A região apresenta dados muito próximo ao da média do estado de São Paulo. A tendência é que nos próximos anos a taxa de mortalidade seja ainda menor. Para que isso aconteça é preciso que de um lado o poder público invista em ações para melhorar o ambiente empreendedor na região, mas também do lado do empresário é importante que ele se prepare mais. Que invista mais em planejamento, em capacitação, inovação e gestão empresarial", orienta.

Para quem consegue montar o negócio próprio os desafios são constantes.

A empresária Elaine de Moura, que tem uma loja voltada para o setor de vestuário, conta que no início enfrentou dificuldades financeiras. Pela falta de experiência teve dificuldade em controlar as vendas a prazo. No entanto, após investir em planejamento, aprendeu a lição. "Tivemos bastante dificuldade financeira, bastante dificuldade com falta de pagamento. Quando a gente inicia, a gente não tem aquele capital para investir. Antes eu vendia mais em nota promissória. Agora não mais. Hoje vendo somente no cartão, daí já é uma venda garantida sempre", comenta.



O superintendente do Sebrae-SP Bruno Caetano apresentou os índices em Itapeva

ARQUIVO/IMPRESA OFICIAL DE ITAPEVA

JULIANA OLIVEIRA

Secretaria de Cultura divulga agenda de eventos para junho

Itapeva se despede do outono de 2013 com uma agenda intensa de atividades culturais e de lazer. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva divulgou nesta semana o calendário oficial, que conta com os tradicionais projetos como Cultura e Lira na Praça, mas inova com teatro, dança, além da esperada fase municipal do Mapa Cultural Paulista.

Teatro, música, dança e arraiaá estão entre as atrações previstas para o mês que dá início ao inverno 2013

Outro evento cultural esperado pela população é o tradicional Arraiá do Nhô Bentuca, que acontece na Praça Anchieta, ao lado da Catedral de Sant'Ana. Segundo a Secretaria Municipal de Cultural, a agenda é bastante diversificada para agradar a todos. "Procuramos atender a todos. Precisamos lembrar sempre que Itapeva é destino de turistas e por isso precisamos manter uma agenda cultural diversificada e de qualidade", diz a secretária municipal de Cultura e Turismo.



agenda

• Projeto Cultura na Praça
Data: 01/06/13 – sábado
Horário: 10h
Local: Praça Anchieta

• Projeto Lira na Praça
Caminhada Musical (concentração às 9h na Praça de Eventos, após saída para a Praça Anchieta para o concerto da Lira)
Data: 02/06/13 – domingo
Horário: 10h30
Local: Coreto da Praça Anchieta

• Arraiá do Nhô Bentuca
Comidas e bebidas típicas, quadrilhas e sanfoneiros
Data: 06 a 09/junho/13
Horário: 19h
Local: Praça Anchieta
Realização: Fundo Social de Solidariedade
Apoio: Prefeitura Municipal de Itapeva/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

• Mapa Cultural Paulista 2013/2014 – Fase Municipal
Modalidade: Teatro
Data: 06/06/13 – quinta-feira
Horário: 20h
Local: Itapeva Clube

• Pontos MIS – exibição de filmes
Françoise (curta-metragem) 22min– Vips (longa) 95min
Data: 11/06/2013 – sessão às 19h00
13/06/2013 – sessão às 13h30 e 19h30

Local: Auditório Haru Izumi
Agendamento prévio pelo tel: (15) 3522-3875 – Ramal 25

• Pontos MIS – exibição de filmes
Françoise (curta-metragem) 22min– Vips (longa) 95min
Data: 11/06/2013 – sessão às 19h30
13/06/2013 – sessão às 13h30 e 19h30
Local: Auditório Haru Izumi
Agendamento prévio pelo tel: (15) 35223875 – Ramal 25

• Circuito SESC de Artes
Data: 15/06/13 – sábado
Horário: das 17h30 às 21h00
Local: Praça de Eventos Zico Campolim

• Mapa Cultural Paulista 2013/2014 – Fase Municipal. Modalidades: Literatura - Artes Visuais – Canto Coral e Música Instrumental
Data: 19/06/13 – quarta-feira
Horário: 19h30
Local: Plenário da Câmara Municipal

• Filosofando – O Conceito De Cuidado Na Preservação do Planeta
Data: 20/06/13 – quinta-feira - Horário: 19h30
Local: Estação Cultura

• Programação do Circuito Cultural Paulista 2013
Aqui É O Meu Lá - Ricardo Herz Trio
Data: 23/06/13 - domingo
Horário: 20h
Local: - Câmara Municipal de Itapeva

• Semana Municipal de Prevenção as Drogas
Data: 24 a 28/06/13
Local: Praça de Eventos Zico Campolim

• Teatro a Bordo
Data: 26/06/13 – quarta-feira
Horário: a partir das 14h
Local: Praça de Eventos Zico Campolim
Apoio: Prefeitura Municipal de Itapeva/Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

• Mapa Cultural Paulista 2013/2014 – Fase Municipal
Modalidade: Dança
Data: 30 /06/13 – domingo
Horário: 20h
Local: Itapeva Clube